



Relatório Anual  
e  
Contas 2008

## ÍNDICE

<b>Órgãos Sociais</b> .....	<b>2</b>
<b>1. Missão e Áreas de negócio</b> .....	<b>3</b>
1.1. Missão .....	3
1.2. Principais áreas de actuação .....	4
1.2.1. Central de Valores Mobiliários .....	4
1.2.2. Sistemas de Liquidação .....	4
1.2.3. Agência Nacional de Codificação .....	5
<b>2. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE</b> .....	<b>6</b>
2.1. Enquadramento institucional .....	6
2.2. Enquadramento de mercado .....	6
<b>3. ANÁLISE DA ACTIVIDADE DE 2008</b> .....	<b>11</b>
3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários .....	11
3.1.1. Filiados .....	11
3.1.2. Inscrição de valores mobiliários .....	12
3.1.3. Forma de representação .....	13
3.1.4. Controlo das emissões .....	14
3.1.5. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos .....	16
a) Pagamento de Juros e Remunerações .....	16
b) Amortizações .....	17
c) Pagamento de Dividendos e Rendimentos .....	18
d) Aumentos e reduções de Capital Social .....	18
e) Fusões e Cisões de Empresas .....	19
f) Exercício de Warrants e Certificados .....	20
3.1.6. Movimentos em conta .....	21
3.1.7. Serviços de Informação .....	22
3.2. Sistemas de Liquidação .....	23
3.2.1. Sistema de Liquidação Geral .....	23
3.2.2. Sistema de Liquidação <i>Real Time</i> (SLrt) .....	24
3.2.3. Sistema de Liquidação em Moeda Diferente de Euro (SLME) .....	25
3.3. Agência Nacional de Codificação .....	26
<b>4. POLÍTICAS DE GESTÃO</b> .....	<b>27</b>
4.1. Organização Interna .....	27
4.2. Estrutura Organizativa .....	28
4.3. Comitês Consultivos .....	32
4.3.1. Inquéritos de avaliação do nível de satisfação dos Clientes .....	33
4.4. Supervisão, cooperação e representação .....	34
4.5. Envolvente normativa .....	43
4.5.1. Diplomas legais .....	43
4.5.2. Normas regulamentares .....	46
4.6. Desenvolvimento de produtos e serviços .....	50
4.6.1. Nota genérica .....	50
4.6.2. Projectos concretizados em 2008 .....	50
4.6.3. Projectos em desenvolvimento .....	54
4.6.4. Estrutura do Preçário da INTERBOLSA .....	58
<b>5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO</b> .....	<b>65</b>
<b>6. REFERÊNCIAS FINAIS</b> .....	<b>69</b>
<b>7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA</b> .....	<b>70</b>
7.1. Introdução .....	70
7.2. Resultados .....	70
7.3. Proveitos e ganhos .....	71
7.4. Custos e perdas .....	74
7.5. Estrutura Patrimonial .....	75
<b>8. INFORMAÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>77</b>
<b>9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</b> .....	<b>112</b>
<b>10. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA</b> .....	<b>113</b>
<b>11. Anexos</b> .....	<b>114</b>



## ÓRGÃOS SOCIAIS

Durante o ano de 2008, não ocorreram quaisquer alterações na organização societária da INTERBOLSA.

Deste modo, em 31 de Dezembro de 2008, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

### Mesa da Assembleia Geral

---

<i>Presidente</i>	Miguel Luís Kolback da Veiga
<i>Secretária</i>	Helena Maria Teixeira Lopes

### Conselho de Administração

---

<i>Presidente</i>	Miguel José Pereira Athayde Marques
<i>Vice-Presidente</i>	Abel Casimiro Sequeira Ferreira
<i>Vogal</i>	Rui José Samagaio de Matos

### Fiscal Único

---

PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por António Alberto Henrique Assis ou por José Manuel Henriques Bernardo.

<i>Fiscal Suplente</i>	Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas
------------------------	--

### Secretário da Sociedade

---

Mais se salienta que, na mesma data, mantinham-se como Secretários da Sociedade, efectivo e suplente:

<i>Secretária da Sociedade</i>	Helena Maria Teixeira Lopes
<i>Secretária Suplente</i>	Arlinda Maria de Sousa André Moreira



## **1. MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO**

### **1.1. Missão**

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objecto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transacções sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de custódia e liquidação, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infra-estruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, deste modo, criando condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua Missão, e de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração, a INTERBOLSA prossegue um conjunto de actividades cuja maior visibilidade externa se espelha, essencialmente, nas seguintes áreas de actuação:

- Central de Valores Mobiliários;
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

## **1.2. Principais áreas de actuação**

### **1.2.1. Central de Valores Mobiliários**

A Central de Valores Mobiliários tem como principais funções:

- o a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma escritural e a realização dos inerentes controlos;
- o a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a realização dos inerentes controlos e a respectiva guarda;
- o o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros ou pelos seus clientes, nas contas abertas junto da Central de Valores Mobiliários;
- o a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- o a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e pagamento de juros;
- o a prestação de serviços de informação, nomeadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

### **1.2.2. Sistemas de Liquidação**

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- o a liquidação de operações ou posições compensadas de operações, realizadas em mercado regulamentado ou em mercado não regulamentado;
- o a liquidação de operações instruídas directamente pelos participantes;
- o o apuramento da correspondente liquidação financeira e envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos gerido pelo Banco de Portugal (TARGET2-PT);
- o o apuramento da correspondente liquidação financeira em moeda diferente do Euro e envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A



### 1.2.3. Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI- *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- o atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- o atribuição de códigos CFI a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN. Este código identifica o tipo e a forma do valor mobiliário;
- o divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA-*Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- o interlocução entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

## 2. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

### 2.1. Enquadramento institucional

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto Sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra, desde 4 de Abril de 2007, o Grupo NYSE Euronext.

A sociedade NYSE Euronext é a *holding*, criada pela combinação do NYSE Group, Inc. e da Euronext N.V., que opera o maior e mais líquido grupo de bolsas no mundo, oferecendo um alargado leque de produtos financeiros e serviços.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respectivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

### 2.2. Enquadramento de mercado

O ano de 2008 ficou marcado pela confirmação da extrema gravidade da crise financeira, em curso, a qual se apresenta como a de maior dimensão, pelo menos, desde a Grande Depressão do final da década de 30 do século passado.

Sem prejuízo, o ano iniciou-se com previsões (ainda algo) optimistas, assentes na expectativa de uma delimitação dos efeitos da denominada crise do *sub-prime*, iniciada em meados de 2007, que se acreditava poder permanecer restrita apenas aos Estados Unidos e a alguns países que se encontravam em situação de sobreaquecimento imobiliário e elevadas taxas de endividamento. No entanto, a partir de Setembro de 2008, e em especial coincidindo com a falência do Banco Lehman

Brothers, todos os indicadores macro-económicos apresentaram, sucessivamente, valores que denotam o início do enfraquecimento acentuado da economia mundial.

Assim, o ano de 2008 termina com as maiores economias do mundo em recessão, parecendo não haver nação que possa escapar incólume à crise financeira e, na sequência, económica, que assola os mercados globais.

No mercado de crédito – epicentro da crise, as perdas registaram valores recorde, propagando-se, depois, a outros sectores da economia e segmentos dos mercados financeiros, com a actividade a entrar em crise profunda, com o preço do risco a assumir proporções inauditas, originando um dos piores anos de sempre, em termos de *performance*, para todos os mercados, reflectindo-se, naturalmente, no desempenho dos índices accionistas.

Os índices de confiança baixaram para valores há muito não registados, provocando uma crise de liquidez generalizada em resultado da aversão ao risco que dominou os mercados financeiros ao longo de todo o ano.

Os activos com maior grau de risco (e.g., acções) não têm conseguido (re)atrair os investidores, em boa medida mercê das informações veiculadas pelas empresas de *rating*, dando nota da possibilidade de intensificação dos fenómenos de insolvência a par com os resultados das empresas que, de forma geral, apresentaram decréscimos significativos.

Por sua vez, os mercados de dívida, com destaque para a dívida pública, mantêm-se activos, funcionando com uma espécie de refúgio face à postura conservadora adoptada pelos investidores em tempos de imprevisibilidade e mercê das necessidades de financiamento dos mercados.

A violência da crise económica e financeira obrigou os Governos a adoptar medidas de carácter intervencionista na tentativa de restabelecer a actividade do mercado monetário: foram reduzidas de forma significativa as taxas directoras, implementadas medidas impulsionadoras da liquidez no sistema financeiro (alargamento do leque de activos aceites como colateral, concessão de garantias para a emissão de dívida bancária), entre outras.

A nível interno, a economia portuguesa, plenamente integrada em termos económicos e financeiros, é necessariamente afectada pela actual conjuntura económico-financeira internacional.

A economia portuguesa é pressionada sob várias formas e por um conjunto de canais, dos quais se destacam: a redução da procura externa, a deterioração das expectativas de crescimento económico dos agentes, e ainda, a incerteza face à evolução futura da situação económica e financeira.

Sem prejuízo, e depois do forte aumento dos preços do petróleo e das matérias-primas de bens alimentares entre meados de 2007 e 2008, o colapso das perspectivas de crescimento económico global terá impelido uma correcção em baixa destes preços, implicando uma revisão das perspectivas de inflação à escala global e, também assim, em Portugal, de algum modo aliviando um dos tradicionais factores de pressão sobre a nossa economia.

Em qualquer caso, o baixo crescimento da actividade económica que Portugal tem evidenciado ao longo das últimas décadas traduz-se, não apenas num baixo crescimento do emprego e da reserva de capital, mas sobretudo, num insignificante dinamismo da produtividade nacional, e que não pode ser analisado numa perspectiva meramente cíclica.

O Produto Interno Bruto (PIB) ascendeu, em termos nominais, a 166.128 milhões de euros, representando um aumento homólogo de 1,8 por cento, o que significa que, em termos reais, o PIB nacional apresenta uma variação nula em volume, face à variação positiva de 1,9 por cento registada em 2007.

Para o comportamento do PIB contribuiu, por um lado, o decréscimo da procura externa, mercê da diminuição das exportações de bens e serviços e, por outro lado, a desaceleração da procura interna que, em 2008, apresenta um crescimento de apenas 1 por cento, representando um decréscimo homólogo face ao crescimento de 1,6 por cento registado no ano anterior. O investimento apresenta-se como o principal responsável pela desaceleração da procura interna, tendo registado uma diminuição homóloga de 8,7 por cento.

Mercê da turbulência verificada nos mercados internacionais, o comportamento dos principais índices bolsistas apresentou desvalorizações significativas em 2008. O mercado bolsista nacional não foi excepção.

Neste contexto, de evolução negativa da actividade económica nacional e a par com a *performance* do mercado bolsista nacional, também a actividade da INTERBOLSA aumentou de modo mais retraído do que nos últimos anos, tanto no que toca aos volumes de emissões e valores mobiliários inscritos nos seus sistemas centralizados, como no que respeita à quantidade de operações

liquidadas através dos seus sistemas de liquidação, pese embora de modo geral apresentarem valores superiores ao ano transacto.

Assim, em 31 de Dezembro de 2008, encontravam-se inscritas no sistema centralizado 1.991 emissões, representadas em termos de montante de valor nominal por 191.637 milhões de euros, representando um crescimento do valor nominal das emissões inscritas de 23 por cento face ao final do ano anterior.

Constituindo o exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos uma das principais actividades da INTERBOLSA, importa igualmente realçar a sua evolução durante o ano de 2008.

De forma conjunta, o sistema centralizado de valores mobiliários processou, durante o ano em análise, operações de exercício de direitos e outros eventos que, conforme a seguir se demonstra, representam um acréscimo de 18,5 por cento no que se refere ao número total de eventos processados, quando comparado com o ano anterior, sendo de referir que o montante envolvido nestes processamentos foi 29,9 por cento superior ao registado no ano transacto.

Durante o ano de 2008 foram processadas 1.254 operações de pagamento de juros, representando um acréscimo de 19,8 por cento face ao ano anterior. O montante de juros ascendeu a 5.621 milhões de euros traduzindo-se num aumento de 18,4 por cento face ao montante de juros pagos em 2007.

Por sua vez, o número de operações de amortização processadas na Central, no ano em apreço, aumentou 27,3% (de 176 para 224), tendo o montante amortizado aumentado de 11.098 para 17.116 milhões de euros (+54,2 por cento).

Relativamente à distribuição de dividendos/rendimentos, durante o ano de 2008, foram realizadas, através do Sistema Centralizado, 116 operações de pagamento de dividendos/rendimentos, mais 7 do que em igual período do ano anterior, pese embora o montante de dividendo pago tenha decrescido de 5.010 para 4.857 milhões de euros, representando um decréscimo de 3,1 por cento face ao montante de dividendo pago em 2007.

Por último, durante o ano em causa, a Central de Valores Mobiliários contabilizou o processamento de 3.349 operações de exercício de Warrants e Certificados, ou seja, mais 516 operações do que no ano anterior. Este acréscimo não foi correspondido pelo montante global envolvido neste tipo de operações, o qual apresentou um decréscimo de 42,7 por cento.



Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários procederam ainda, no ano em análise, a cerca de 305 mil transferências de valores mobiliários, representando esta movimentação de valores nas contas abertas junto da Central, um decréscimo de 8,1 por cento relativamente ao número de transferências realizadas durante o ano de 2007. Este decréscimo foi acompanhado por uma diminuição de 21,2 por cento na quantidade de valores mobiliários objecto de transferência.

Em termos gerais, a INTERBOLSA liquidou, através do Sistema de Liquidação Geral, 297 mil instruções resultantes da compensação de operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A., no montante global de 45.869 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 41,6 por cento no montante liquidado, quando comparado com o ano transacto.

Por sua vez, as operações OTC (*over the counter*) e de realinhamento liquidadas através do Sistema de Liquidação *real time* (Slrt) apresentaram um acréscimo de 20,1 por cento, quando comparadas com o número de operações concretizadas em 2007. O montante envolvido na liquidação das operações em tempo real decresceu de 159.274 para 123.910 milhões de euros (-22,2 por cento).

### 3. ANÁLISE DA ACTIVIDADE DE 2008

#### 3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

##### 3.1.1. Filiados

Em termos globais, a INTERBOLSA, em 31 de Dezembro de 2008, contava 35 Intermediários Financeiros filiados nos seus sistemas, menos dois do que em igual período do ano anterior.

No quadro abaixo apresenta-se a discriminação das entidades filiadas, com indicação da respectiva estrutura jurídico-formal.

Fig. 1 – Intermediários Financeiros

ENTIDADES FILIADAS	2008	2007
Sociedades Corretoras	2	2
Sociedades Financeiras de Corretagem	0	2
Bancos	33	33
<b>Total Intermediários Financeiros</b>	<b>35</b>	<b>37</b>

No que respeita, especificamente, às entidades bancárias, em Março de 2008, o Banco Privado Português, S.A. suspendeu a sua filiação nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, passando a assumir apenas a categoria de agente do emitente. No entanto, também em Março de 2008, a INTERBOLSA passou a contar com mais um filiado nos seus sistemas: o Deutsche Bank AG, Amsterdam Branch. Em 31 de Dezembro de 2008, procedeu-se ao cancelamento da filiação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., na sequência da fusão por incorporação deste no Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. (a qual produziu efeitos a 1 de Janeiro de 2009).

No que concerne às Sociedades Financeiras de Corretagem, em 31 de Dezembro de 2008, o conjunto dos filiados já não contemplava este tipo de Intermediários Financeiros. Na verdade, em Abril de 2008, a Intermoney Portugal – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. (ex. Crédito Agrícola Dealer - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.) cancelou a sua filiação nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, tendo, em finais de 2008, a L.J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. assumido a qualidade de instituição de crédito, passando a designar-se Banco L.J. Carregosa, S.A.

Durante o ano de 2008, o número de Sociedades Corretoras filiadas não registou qualquer alteração

De salientar, por último, que são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP, a CMVM, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores, e a LCH.Clearnet, S.A.

### 3.1.2. Inscrição de valores mobiliários

Em 31 de Dezembro de 2008, encontravam-se inscritas no sistema centralizado 1.991 emissões, representadas por 8.614 mil milhões de unidades de valor mobiliário com um valor nominal de 191.637 milhões de euros. Em termos globais e homólogos, verificaram-se acréscimos de 1,2 por cento no número de emissões integradas e de 23 por cento no valor nominal inscrito, tendo a quantidade de valores mobiliários inscrita aumentado 4,9 por cento.

O quadro abaixo apresenta a repartição das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários, por tipo de valor mobiliário, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2007 e de 2008.

Fig. 2 – Valores mobiliários inscritos em Sistema Centralizado

Valores Mobiliários Inscritos	31 de Dezembro de 2008			31 de Dezembro de 2007		
	Quantidade	Montante Valor Nominal (10 <sup>^3</sup> €)	Nº Emissões	Quantidade	Montante Valor Nominal (10 <sup>^3</sup> €)	Nº Emissões
<b>Acções</b>	<b>230.638.686.741</b>	<b>44.562.800</b>	<b>503</b>	<b>224.258.142.976</b>	<b>34.155.476</b>	<b>494</b>
<b>Dívida</b>	<b>8.383.341.595.031</b>	<b>147.074.038</b>	<b>846</b>	<b>7.987.161.376.795</b>	<b>121.660.207</b>	<b>791</b>
<b>Dívida Pública</b>	<b>8.225.611.176.979</b>	<b>82.256.112</b>	<b>18</b>	<b>7.767.362.278.714</b>	<b>77.673.623</b>	<b>18</b>
Obrigações do Tesouro e Outras	8.225.611.176.979	82.256.112	18	7.767.362.278.714	77.673.623	18
<b>Dívida Privada</b>	<b>157.730.418.052</b>	<b>64.817.926</b>	<b>828</b>	<b>219.799.098.081</b>	<b>43.986.584</b>	<b>773</b>
Obrigações <sup>(1)</sup>	147.013.903.871	49.089.309	796	209.079.587.808	36.016.875	754
Obrigações Hipotecárias	285.200	14.270.000	16	157.000	7.850.000	7
Obrig. Titularizadas	95	26.243	7	53	5.053	7
VMOC's <sup>(2)</sup>	109.166	218	1	3.750.000	7.500	1
Títulos de Participação	10.715.603.220	107.156	4	10.715.603.220	107.156	4
Papel Comercial	516.500	1.325.000	4	0	0	0
<b>Outros valores mobiliários</b>	<b>678.528.346</b>	<b>0</b>	<b>642</b>	<b>865.439.853</b>	<b>0</b>	<b>683</b>
Unidades de Participação	75.031.446	0	14	117.775.353	0	14
Warrants	512.650.000	0	591	687.240.000	0	617
Certificados	87.346.900	0	34	56.877.600	0	47
Valores Estruturados	3.500.000	0	3	3.546.900	0	5
<b>Total de valores integrados</b>	<b>8.614.658.810.118</b>	<b>191.636.838</b>	<b>1.991</b>	<b>8.212.284.959.624</b>	<b>155.815.683</b>	<b>1.968</b>

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito Subscrição e Obrigações Participantes.

(2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

Reportando a análise ao quadro acima, e com maior relevância na actividade da INTERBOLSA, em termos homólogos, as obrigações clássicas representativas de dívida privada totalizavam, em 31 de Dezembro de 2008, 49.089 milhões de Euros. Este valor representa um crescimento de 36,3 por cento neste segmento. Quanto às obrigações hipotecárias, os 14.270 milhões de Euros inscritos em 31 de Dezembro de 2008, representam um crescimento de 81,8 por cento face a 2007.

A dívida pública, com um valor inscrito em 2008 de 82.256 milhões de Euros, 5,9 por cento mais do que em 2007, merece, igualmente, destaque.

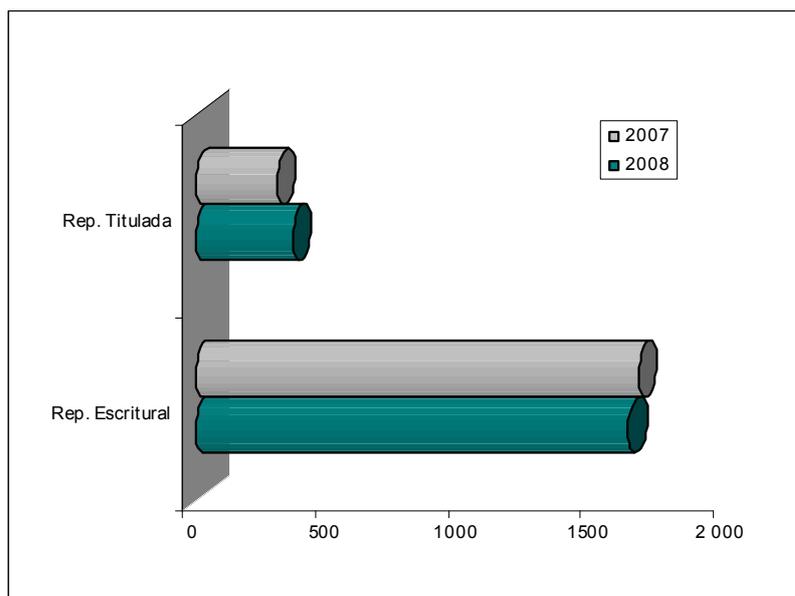
De realçar, também, que em 2008 foram inscritas as primeiras quatro emissões de papel comercial, registando-se, em 31 de Dezembro, um valor total inscrito de 1.325 milhões de Euros.

### 3.1.3. Forma de representação

Em 31 de Dezembro de 2008, das 1.991 emissões inscritas no Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA, 81,7 por cento (1.627 emissões) encontram-se representadas sob a forma escritural.

Das 364 emissões tituladas, 327 pertencem ao tipo de *warrants* e certificados, estando cada emissão, representada por um único certificado global.

Fig. 3 – Valores mobiliários inscritos – Forma de Representação





Importa referir que, pese embora o princípio da neutralidade da forma de representação consagrado na lei vigente, a INTERBOLSA, continua a efectuar todos os esforços para o aumento dos níveis de desmaterialização das emissões integradas nos seus Sistemas Centralizados, de acordo com as melhores práticas internacionais.

Assim, exceptuando-se o caso dos *warrants*, não foram integrados, no Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA, quaisquer outras emissões representadas sob a forma titulada.

#### **3.1.4. Controlo das emissões**

O quadro da página seguinte, apresenta as quantidades e respectivos montantes, em valor nominal, dos valores mobiliários emitidos e objecto de integração nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA.

A Central de Valores Mobiliários, assumindo a sua função de registo e controlo das emissões escriturais e de controlo e guarda de valores titulados, gere para cada forma de representação dos valores mobiliários uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou recebidos no Cofre da Central.

Fig. 4 – Valores mobiliários emitidos/inscritos na Central de Valores Mobiliários

Tipo de Valor Mobiliário	Nº. de Emissões	31 de DEZEMBRO de 2008				
		Emitidos		Inscritos		% Inscrita na CVM
		Qt. Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal	Qt. Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal	
<b>ACÇÕES</b>	<b>503</b>	<b>230.702.880.834</b>	<b>44.629.830</b>	<b>230.638.686.741</b>	<b>44.562.800</b>	<b>99,97%</b>
Escriturais	471	230.421.636.125	44.150.519	230.395.441.545	44.119.386	99,99%
Tituladas	32	281.244.709	479.311	243.245.196	443.414	86,49%
<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>816</b>	<b>8.372.753.244.370</b>	<b>131.352.493</b>	<b>8.372.625.080.901</b>	<b>131.349.664</b>	<b>99,99%</b>
Escriturais	811	8.372.750.903.620	131.340.813	8.372.623.095.241	131.339.756	99,99%
Tituladas	5	2.340.750	11.680	1.985.660	9.908	84,83%
<b>Obrigações - Dívida Pública</b>	<b>18</b>	<b>8.225.706.958.158</b>	<b>82.257.070</b>	<b>8.225.611.176.979</b>	<b>82.256.112</b>	<b>99,99%</b>
Escriturais	18	8.225.706.958.158	82.257.070	8.225.611.176.979	82.256.112	99,99%
<b>Obrigações - Dívida Privada</b>	<b>798</b>	<b>147.046.286.212</b>	<b>49.095.423</b>	<b>147.013.903.922</b>	<b>49.093.552</b>	<b>99,98%</b>
Escriturais	793	147.043.945.462	49.083.743	147.011.918.262	49.083.644	99,98%
Tituladas	5	2.340.750	11.680	1.985.660	9.908	84,83%
<b>OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS</b>	<b>16</b>	<b>285.200</b>	<b>14.270.000</b>	<b>285.200</b>	<b>14.270.000</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	16	285.200	14.270.000	285.200	14.270.000	100,00%
<b>OBRIGAÇÕES TITULARIZADAS</b>	<b>5</b>	<b>44</b>	<b>22.000</b>	<b>44</b>	<b>22.000</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	5	44	22.000	44	22.000	100,00%
<b>VMOC's</b>	<b>1</b>	<b>109.166</b>	<b>218</b>	<b>109.166</b>	<b>218</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	1	109.166	218	109.166	218	100,00%
<b>TIT. PARTICIPAÇÃO</b>	<b>4</b>	<b>10.718.438.703</b>	<b>107.184</b>	<b>10.715.603.220</b>	<b>107.156</b>	<b>99,97%</b>
Escriturais	4	10.718.438.703	107.184	10.715.603.220	107.156	99,97%
<b>UNID. PARTICIPAÇÃO</b>	<b>14</b>	<b>75.031.446</b>	<b>0</b>	<b>75.031.446</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	14	75.031.446	0	75.031.446	0	100,00%
<b>WARRANTS</b>	<b>591</b>	<b>512.650.000</b>	<b>0</b>	<b>512.650.000</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	264	245.950.000	0	245.950.000	0	100,00%
Tituladas	327	266.700.000	0	266.700.000	0	100,00%
<b>CERTIFICADOS</b>	<b>34</b>	<b>87.346.900</b>	<b>0</b>	<b>87.346.900</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	34	87.346.900	0	87.346.900	0	100,00%
<b>VALORES ESTRUTURADOS</b>	<b>3</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	3	3.500.000	0	3.500.000	0	100,00%
<b>PAPEL COMERCIAL</b>	<b>4</b>	<b>516.500</b>	<b>1.325.000</b>	<b>516.500</b>	<b>1.325.000</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	4	516.500	1.325.000	516.500	1.325.000	100,00%
<b>TOTAIS - Eur</b>	<b>1.342</b>	<b>8.614.175.367.322</b>	<b>191.585.837</b>	<b>8.613.980.174.277</b>	<b>191.515.950</b>	<b>99,99%</b>
Escriturais	1.305	8.613.891.781.863	191.094.846	8.613.734.943.421	191.062.628	99,99%
Tituladas	37	283.585.459	490.991	245.230.856	453.322	86,48%
<b>TOTAIS - Out. Moedas<sup>(1)</sup></b>	<b>7</b>	<b>107.495</b>	<b>120.888</b>	<b>107.495</b>	<b>120.888</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	7	107.495	120.888	107.495	120.888	100,00%
<b>TOTAIS - Sem Moeda<sup>(2)</sup></b>	<b>642</b>	<b>678.528.346</b>	<b>0</b>	<b>678.528.346</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>
Escriturais	315	411.828.346	0	411.828.346	0	100,00%
Tituladas	327	266.700.000	0	266.700.000	0	100,00%

Notas: (1) Encontram-se inscritas seis emissões em USD e uma em JPY.

(2) As unidades de participação, os *warrants*, os certificados, e os valores estruturados não têm associado valor nominal.

Montante Valor Nominal em € (10<sup>^</sup>3€);

Montante Valor Nominal em outras moedas - (10<sup>^</sup>3 USD/JPY) convertidos em €, ao câmbio de 31 de Dezembro 2008

### **3.1.5. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos**

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais actividades da Central de Valores Mobiliários.

Efectuada uma análise do conjunto dos eventos realizados através dos sistemas centralizados geridos pela INTERBOLSA, durante o ano de 2008, foram processadas 4.972 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, que movimentaram 9.992 milhões de unidades de valores mobiliários, ascendendo o montante de valor nominal envolvido nestes processamentos a 31.334 milhões de euros.

Em termos homólogos, o número total de eventos processados pela Central representa um acréscimo de 18,5 por cento face ao ano anterior, explicado principalmente pelo aumento do exercício de *warrants* e certificados. A quantidade global de valores mobiliários envolvida nestas operações foi 0,6 por cento inferior à registada em 2007. Por sua vez, o valor total movimentado apresenta um acréscimo de 29,9 por cento.

De seguida é efectuada uma análise individualizada dos diferentes tipos de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados, durante o ano de 2008, no Sistema Centralizado, gerido pela INTERBOLSA.

#### **a) Pagamento de Juros e Remunerações**

Em 2008, foram processadas através do Sistema Centralizado 1.254 operações de pagamento de juros, representando um acréscimo de 19,8 por cento face ao ano anterior.

O montante de juros pagos em 2008 ascendeu a 5.621 milhões de euros traduzindo-se num aumento de 18,4 por cento face ao montante de juros pagos no ano anterior.

Analisada a informação individualmente, podemos aferir pela observação do quadro *infra* que, em termos homólogos, relativamente ao pagamento de juros directamente relacionados com a dívida pública, verificou-se um decréscimo tanto no número de operações processadas (menos 1) como no montante de juros pagos (-2,2 por cento).

Fig. 5 – Exercício de Direitos – Pagamento de Juros e equiparados

Juros / Remunerações	2 008	2 007	Var.(%)
<b>Dívida Pública</b>			
Nº Operações	29	30	-3,3%
Quantidade Valores Mobiliários	8.162.270.657.591	8.177.927.668.585	-0,2%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	3.415.383	3.492.119	-2,2%
<b>Dívida Privada, Títulos de Participação e Certificados</b>			
Nº Operações	1.194	999	19,5%
Quantidade Valores Mobiliários	533.172.478.119	725.191.857.190	-26,5%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	1.831.096	1.151.224	59,1%
<b>VMOC's</b>			
Nº Operações	2	2	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	3.859.166	7.500.000	-48,5%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	576	1.128	-48,9%
<b>Outros<sup>(1)</sup></b>			
Nº Operações	29	16	81,3%
Quantidade Valores Mobiliários	264.088	84.611	212,1%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	373.554	104.370	257,9%
<b>TOTAIS</b>			
Nº Operações	1.254	1.047	19,8%
Quantidade Valores Mobiliários	8.695.447.258.964	8.903.127.110.386	-2,3%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	5.620.609	4.748.841	18,4%

(1) **Outros:** Valores Mobiliários Convertíveis por opção da EE; Obrigações Hipotecárias; Obrigações Titularizadas; Valores Estruturados; Papel Comercial.

### b) Amortizações

Numa análise conjunta, em termos homólogos, o número de operações de amortizações processadas na Central no ano em apreço, aumentou de 176 para 224 (27,3 por cento) tendo o montante amortizado (17.116 milhões de Euros) sido incrementado de 54,2 por cento.

Fig. 6 – Exercício de Direitos – Pagamento de Amortizações

Amortizações	2 008	2 007	Var.(%)
<b>Dívida Pública</b>			
Nº Operações	2	2	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	817.252.704.332	616.350.704.939	32,6%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	8.172.527	6.163.507	32,6%
<b>Dívida Privada e Títulos de Participação</b>			
Nº Operações	214	165	29,7%
Quantidade Valores Mobiliários	60.790.954.656	103.755.784.620	-41,4%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	6.814.112	4.905.209	38,9%
<b>Outros (1)</b>			
Nº Operações	8	9	-11,1%
Quantidade Valores Mobiliários	80.901	576.207	-86,0%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	2.129.102	29.296	7167,6%
<b>TOTAIS</b>			
Nº Operações	224	176	27,3%
Quantidade Valores Mobiliários	878.043.739.889	720.107.065.766	21,9%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	17.115.741	11.098.012	54,2%

(1) Outros: Valores Mobiliários Convertíveis por opção da EE; Obrigações Titularizadas; Valores Estruturados; Papel Comercial.

### c) Pagamento de Dividendos e Rendimentos

Durante o ano de 2008, foram realizadas, através do Sistema Centralizado, 116 operações de pagamento de dividendos/rendimentos, mais 7 do que em igual período do ano anterior. Apesar disso, o valor global processado ascendeu a 4.857 milhões de euros, representando um decréscimo de 3,1 por cento face aos valores de 2007.

Fig. 7 – Exercício de Direitos – Pagamento de Dividendos e Rendimentos

Dividendos /Rendimentos	2 008	2 007	Var.(%)
Nº Operações	116	109	6,4%
Quantidade Valores Mobiliários	413.134.426.396	420.066.150.318	-1,7%
Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	4.856.924	5.010.209	-3,1%

### d) Aumentos e reduções de Capital Social

No que respeita às operações de aumento de capital social das entidades emitentes registadas junto do Sistema Centralizado, não houve alteração no número de operações realizadas mas verificou-se um acréscimo muito significativo nos valores envolvidos.

Fig. 8 – Exercício de Direitos – Aumentos de Capital

Aumentos de Capital Social		2 008	2 007	Var. (%)
<b>Subscrições:</b>				
	Nº Operações	7	7	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	1.538.151.302	269.544.299	470,6%
	Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	1.876.429	253.548	640,1%
<b>Incorporações:</b>				
	Nº Operações	5	5	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	50.907.112	60.734.885	-16,2%
	Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	169.048	258.188	-34,5%
<b>TOTAIS</b>				
	Nº Operações	12	12	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	1.589.058.414	330.279.184	381,1%
	Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	2.045.477	511.736	299,7%

As sete operações de aumento de capital por subscrição movimentaram 1.876 milhões de euros, quando, em igual período do ano anterior, o montante envolvido se situou nos 253 milhões de euros.

Foram igualmente processadas cinco operações relativas a incorporação de reservas, tendo o seu valor decrescido 34,5 por cento quando comparado com igual período do ano anterior.

Fig. 9 – Exercício de Direitos – Reduções de Capital

Reduções de Capital		2 008	2 007	Var. (%)
	Nº Operações	10	14	-28,6%
	Quantidade Valores Mobiliários	144.287.050	22.048.769	554,4%
	Valor (10 <sup>^3</sup> Eur)	215.339	922.964	-76,7%

Em termos de operações de redução de capital social, foram processadas, no ano em análise, 10 operações, menos 4 do que o número registado no ano anterior, tendo o valor envolvido nestas operações apresentado um decréscimo de 76,7 por cento, face aos montantes de redução de capital registados em 2007.

### e) Fusões e Cisões de Empresas

No que se refere às fusões e cisões de empresas, foram processadas 4 operações de fusão e três de cisão, representando, em conjunto, uma movimentação de capital de 474 milhões de euros, contrastando com os 65 milhões movimentados no ano transacto.

Fig. 10 – Exercício de Direitos – Fusões e Cisões de Empresas

Exercício de Direitos – Fusões e Cisões de Empresas		2 008	2 007	Var.(%)
<b>Fusões de Empresas</b>				
	Nº Operações	4	2	100,00%
	Quantidade Valores Mobiliários	35.725.809	12.000.000	197,7%
	Valor (10 <sup>3</sup> Eur)	178.629	60.000	197,7%
<b>Cisões de Empresas</b>				
	Nº Operações	3	2	50,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	279.585.117	2.787.626	9929,5%
	Valor (10 <sup>3</sup> Eur)	295.585	5.322	5454,0%
<b>TOTAIS</b>				
	Nº Operações	7	4	75,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	315.310.926	14.787.626	2032,3%
	Valor (10 <sup>3</sup> Eur)	474.214	65.322	626%

#### f) Exercício de Warrants e Certificados

Em 2008, a Central de Valores Mobiliários contabilizou o processamento de 3.349 operações de exercício de warrants e certificados, mais 516 que no ano anterior.

Este acréscimo no número de operações não tem correspondência no valor envolvido nestas operações que apresenta um decréscimo de 42,7 por cento.

Fig. 11 – Exercício de Direitos – Exercício de Warrants e Certificados

Exercício de Warrants e Certificados		2 008	2 007	Var.(%)
	Nº Operações	3.349	2.833	18,2%
	Quantidade Valores Mobiliários	3.499.390.700	4.896.684.300	-28,5%
	Valor (10 <sup>3</sup> Eur)	1.005.958	1.754.583	-42,7%

### 3.1.6. Movimentos em conta

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários efectua, por instrução do Intermediário Financeiro, a movimentação de valores mobiliários dentro de contas do mesmo Intermediário Financeiro e entre contas de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores.

No ano de 2008, foram efectuadas cerca de 305 mil transferências de valores mobiliários, representando um decréscimo de 8,1 por cento relativamente ao número de transferências efectuadas durante o ano de 2007. Este decréscimo foi acompanhado por uma diminuição de 21,2 por cento na quantidade de valores mobiliários objecto de transferência.

Fig. 12 – Movimentos em conta

Movimentos em conta	2 008		2 007	
	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários
Processamento Imediato	228.500	1.892.442.087.056	253.006	1.507.903.093.534
Processamento Nocturno	74.214	81.790.482.783	76.792	93.777.141.794
Intervenção do Banco de Portugal	1.909	6.958.040.343.140	1.798	9.742.907.737.226
Intervenção da LCH.Clearnet, S.A.	268	17.243.714.951	315	18.270.337.560
TOTAIS	304.891	8.949.516.627.930	331.911	11.362.858.310.114

### 3.1.7. Serviços de Informação

A INTERBOLSA prosseguiu a sua actividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira, aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, auditores e a outros participantes no mercado.

Uma das mais relevantes actividades da área de Serviços de Informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma escritural ou titulada e inscritos na Central de Valores Mobiliários, poderem ter acesso a informação sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como, a quantidade por cada um detida.

No entanto, cumpre referir que o Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA é formado por contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores, junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido.

Face ao exposto, a INTERBOLSA solicita aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre os detentores dos valores mobiliários objecto da solicitação da Entidade Emitente e, após consolidação da informação recebida, remete-a à Entidade Emitente.

Durante o ano de 2008, a INTERBOLSA registou 242 pedidos de identificação de titulares, representando um acréscimo de 13,1 por cento face ao período homólogo.

Fig. 13 – Pedido de Identificação de Titulares

Pedidos de Identificação de Titulares	2 008	2 007
Nº de pedidos por emitente	171	140
Nº de pedidos por código CVM	242	214

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos na Central de Valores Mobiliários, bem como receberem, na sua área dedicada, o ficheiro com a informação solicitada.

### 3.2. Sistemas de Liquidação

#### 3.2.1. Sistema de Liquidação Geral

Em 2008, o número total de instruções de liquidação processadas neste sistema caiu 9,5 por cento, e o valor destas instruções foi 41,5 por cento inferior ao verificado em 2007, tendo atingido a verba de 45.996 milhões de euros.

Fig. 14 – Liquidações em mercado gerido pela Euronext Lisbon

Mercado à Vista	2 008	2 007	Var. (%)
<b>Ciclo Diurno</b>			
<b>. Operações Garantidas</b>			
Nº Instruções	297.453	326.580	-8,9%
Quantidade Valores Mobiliários	20.219.486.418	21.217.773.062	-4,7%
Montante (10 <sup>^3</sup> Eur)	45.868.862	78.538.007	-41,6%
<b>. Operações Não Garantidas</b>			
Nº Instruções	5.573	8.304	-32,9%
Quantidade Valores Mobiliários	53.630.384	9.076.288	490,9%
Montante (10 <sup>^3</sup> Eur)	126.782	126.445	0,3%
<b>TOTAIS</b>			
Nº Instruções	303.026	334.884	-9,5%
Quantidade Valores Mobiliários	20.273.116.802	21.226.849.350	-4,5%
Montante (10 <sup>^3</sup> Eur)	45.995.644	78.664.452	-41,5%

O número de instruções referentes a operações garantidas que, por falha na 1<sup>a</sup> tentativa de liquidação, foram liquidadas nos ciclos de resubmissão, através do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), apresenta, no final do ano em análise, um acréscimo de 28,4 por cento, mas representando, em valor, menos 38 por cento do que em 2007.

Fig. 15 – Resubmissão de operações garantidas

	2 008	2 007	Var. (%)
<b>Resubmissões no SLrt</b>			
Nº Instruções	35.169	27.384	28,4%
Quantidade Valores Mobiliários	1.794.133.570	2.130.317.158	-15,8%
Montante (10 <sup>^3</sup> Eur)	5.779.925	9.320.171	-38,0%

Fig. 16 – Instruções não liquidadas

Instruções não liquidadas	2 008	2 007	Var.(%)
Montante (10 <sup>3</sup> Eur)	6.610.221	13.303.685	-50,3%

No que diz respeito a falhas de liquidação, isto é, instruções não liquidadas na última tentativa de liquidação do dia e canceladas pelo sistema, verificou-se uma diminuição de 50,3 por cento em valor.

### 3.2.2. Sistema de Liquidação *Real Time* (SLrt)

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) permite a liquidação de instruções FOP (*free of payment*) e DVP (*delivery versus payment*) num ambiente totalmente automatizado, consubstanciando a concretização efectiva do conceito STP (*straight through processing*).

Fig. 17 – Liquidação de Operações em tempo real

Sistema de Liquidação <i>real time</i>	2 008	2 007	Var.(%)
Nº Operações	465.974	388.057	20,1%
Quantidade Valores Mobiliários	15.494.086.428.865	15.972.648.261.499	-3,0%
Valor (10 <sup>3</sup> Eur)	123.910.109	159.274.149	-22,2%

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), disponibilizado ao mercado em Setembro de 2001, revelou-se, *ab initio*, um Sistema robusto e versátil, que desde essa data tem sido objecto de várias adaptações de forma a responder com celeridade e eficiência às solicitações da indústria em geral e dos clientes da INTERBOLSA em particular.

Neste sentido, a partir de Outubro de 2008, os utilizadores do SLrt passaram a dispor de duas novas funcionalidades: o mecanismo *hold/release* e a possibilidade de alteração de campos não *matching* de instruções, correspondendo, respectivamente, ao cumprimento dos *standards* 9 e 11 do ESSF - *European Securities Services Forum* e da ECSDA - *European Central Securities Depository Association*.

Durante o ano de 2008, foram liquidadas através do SLrt 466 mil operações realizadas fora de mercado (OTC-*over the counter*) e operações de realinhamento, representando um acréscimo de 20,1 por cento. No entanto, se considerarmos o montante liquidado, verificou-se uma quebra de 22,2 por cento relativamente a 2007.



### 3.2.3. Sistema de Liquidação em Moeda Diferente de Euro (SLME)

Correspondendo, mais uma vez, às necessidades do mercado, a INTERBOLSA implementou um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamento do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, SA, que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado e *over-the-counter* em USD, GBP, JPY e CHF, podendo, no entanto, ser alargado a outras moedas convertíveis se tal se mostrar necessário.

Este sistema (SLME) foi implementado em duas fases: a primeira, em 3 de Março de 2008, permitiu a liquidação de operações não garantidas realizadas na Euronext Lisbon, bem como o pagamento de juros e amortizações; a segunda fase, concretizada em 6 de Outubro de 2008, acresceu a possibilidade de liquidação DVP (*delivery versus payment*) de operações OTC, através do SLrt.

A 31 de Dezembro de 2008, encontravam-se inscritas em Sistema Centralizado 7 emissões em moeda estrangeira, sendo 6 emitidas em dólares, no montante de 113.075.000 USD, e 1 emissão em ienes, no montante de 5.000.000.000 JPY.

Durante 2008, foram processadas 6 operações de pagamentos de juros relativas a emissões em moeda estrangeira, 5 em dólares, no montante de 221.060 USD e 1 em ienes, no montante de 20.505.080 JPY.



### 3.3. Agência Nacional de Codificação

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde Abril de 1996, gere a actividade da Agência Nacional de Codificação prosseguindo em 2008 a atribuição de Códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

Durante o período em análise, a Agência Nacional de Codificação atribuiu 10.523 novos códigos ISIN e desactivou 9.694 códigos.

Em 31 de Dezembro de 2008, encontravam-se activos 5.677 códigos ISIN, mais 17 por cento do que no final de 2007.

No entanto, medindo a actividade da Agência Nacional de Codificação pelo somatório do número de novos códigos atribuídos e pelo número de cancelados durante o ano, afere-se um crescimento muito substancial, de 101 por cento, quando comparado com actividade de 2007 (sendo 20.217 em 2008 e 10.044 em 2007).

Cumprindo o objectivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI, atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*.

Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

Por outro lado, a INTERBOLSA, tendo como objectivo fomentar a divulgação dos códigos atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados ISIN, que assenta na subscrição de uma base de dados contendo informação ISIN e respectivas actualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

## 4. POLÍTICAS DE GESTÃO

### 4.1. Organização Interna

A organização interna da INTERBOLSA baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afectas a diferentes Direcções

A actividade operacional da INTERBOLSA encontra-se repartida por duas Direcções: a Central de Valores Mobiliários (CVM) e a Direcção de Informática (DI).

A Central de Valores Mobiliários, que gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegura o *core business* da instituição, constituindo a Direcção Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As actividades funcionais de natureza não directamente operacional encontram-se repartidas pela Direcção Jurídica, pela Direcção Administrativa e Financeira, pela Direcção de Recursos Humanos, pela Auditoria Interna e pelo *Program Office*.

As funções de *Marketing* e de Relações Internacionais são desenvolvidas sob a responsabilidade directa do Conselho de Administração.

Devido à especificidade das actividades funcionais desenvolvida pelas áreas de Auditoria Interna e pelo Program Office, cumpre clarificar o objectivo para a qual foram criadas, assim:

De forma geral, ao *Program Office* compete o acompanhamento de projectos multidisciplinares, assente nas metodologias e nos princípios orientadores de Gestão de Projectos definidos pelo PMI - *Project Management Institute* (1), referenciados como melhores práticas do mercado ao nível da prestação de serviços, na identificação e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio e na definição da política de segurança no que concerne aos procedimentos de continuidade e recuperação de negócio, bem como na implementação de metodologias no âmbito de programas de qualidade.

---

(<sup>1</sup>) O PMI – *Project Management Institute* é a principal entidade, a nível mundial, na Área da Gestão de Projectos, encontrando-se reconhecida, designadamente, para a emissão de *standards* internacionais e para a condução de acções de estudo e investigação relativamente ao tema em apreço.

Por sua vez, a Auditoria Interna apresenta-se como uma função autónoma relativamente às áreas operacionais, encarregue de efectuar uma avaliação independente dos sistemas de controlo interno, contribuindo assim para a prossecução dos objectivos da INTERBOLSA.

À Auditoria Interna compete a organização, manutenção e desenvolvimento dos procedimentos de auditoria aplicáveis aos sistemas informáticos da INTERBOLSA, bem como, a identificação das não conformidades operacionais que possam contribuir para um eventual aumento do risco operacional. Estas funções revestem-se de grande relevância para o bom desempenho dos sistemas informáticos, para a satisfação das recomendações e *standards* internacionais (designadamente, aquelas definidas pela Comissão Europeia, pelas associações de reguladores e das entidades de supervisão e pelas associações da indústria de valores mobiliários) e para a minimização dos riscos existentes na integridade e segurança da informação.

## 4.2. Estrutura Organizativa

Em 31 de Dezembro de 2008, a INTERBOLSA contava com um total de 38 colaboradores, distribuídos pelas seguintes áreas:

Departamentos	N.º Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Direcção Jurídica	2
Central de Valores Mobiliários e Agência Nacional de Codificação (*)	12
Direcção Informática	19
Direcção Administrativa e Financeira e Direcção de Recursos Humanos	3
<i>Program Office</i>	1(**)

(\*) As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à Central de Valores Mobiliários

(\*\*) A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

A organização dos recursos humanos da INTERBOLSA assenta em critérios de eficiência e de gestão baseada em objectivos, tendente à obtenção de elevados padrões de eficácia.

Neste plano, entre as medidas que vêm sendo instituídas, avultam as que respeitam à definição clara de funções, competências e responsabilidades, à racionalização e simplificação de procedimentos, ao aperfeiçoamento de metodologias e definição de prioridades, e ao fomento da responsabilidade e iniciativa das respectivas Direcções.

A política de recursos humanos da INTERBOLSA procura destacar:

- A prossecução, e incentivo, de uma cultura alicerçada na verdade, confiança, respeito, integridade, trabalho em equipa e compromisso;
- O estabelecimento de elevados padrões na liderança, fornecendo às chefias os instrumentos adequados a uma eficaz gestão de Recursos Humanos, bem como, as orientações e evidências que permitam a expressão do conjunto de capacidades e potencial de que a organização dispõe;
- O encorajamento e recompensa das melhores práticas de gestão que incentivam a inovação e os elevados padrões de desempenho.

Para a prossecução da política de recursos humanos a INTERBOLSA implementou vários mecanismos que permitem agilizar, flexibilizar e otimizar os procedimentos internos, não só por via do aperfeiçoamento da boa comunicação dos mesmos mas, igualmente, pela clarificação das funções e objectivos adstritos a cada um dos elementos da organização.

Face à sua enorme importância na motivação dos recursos humanos, a estratégia global definida para a instituição incorpora igualmente políticas internas de comunicação e planos de formação (*e. g.*, técnica e linguística), cuja concretização, consistente e sistemática, permite a consecução de uma cultura generalizada de formação e aprendizagem contínuas.

A INTERBOLSA reconhece que o reforço constante das competências dos seus colaboradores constitui a melhor forma de proporcionar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho propício ao aumento dos níveis de empenho, produtividade e lealdade para com a empresa, procurando desta forma a actualização/formação permanente dos seus quadros, dando ênfase à sua valorização pessoal.

Para além da organização de acções de formação internas, a INTERBOLSA incentiva todos os seus colaboradores ao desenvolvimento contínuo do seu conhecimento, através de acções de formação adequadas, assim como, à participação em eventos, nacionais e internacionais, que versem sobre aspectos relacionados com a actividade desenvolvida pela empresa e com o seu papel fundamental na organização do mercado de capitais e do sistema financeiro.

Neste contexto, foi igualmente lançado um programa de reforço e intensificação das competências em matéria de língua inglesa, aberto ao conjunto dos Colaboradores.

### ***Política Interna de Comunicação***

A INTERBOLSA assume a comunicação interna como um instrumento de gestão por excelência, potenciando o alinhamento da missão e dos valores desta entidade gestora com os objectivos individuais dos colaboradores, fomentando o espírito de Grupo, a partilha de valores e a focalização nos objectivos estratégicos da empresa.

Neste âmbito, a INTERBOLSA acredita que uma gestão da comunicação que assente na divulgação da missão e da cultura da empresa, respeitando as diferenças individuais e maximizando as relações formais e informais existentes, concede à comunicação interna um papel estratégico para atrair, reter e desenvolver os recursos humanos.

Deste modo, a INTERBOLSA pretende desenvolver um quadro de referência comum a todos os Colaboradores visando a consolidação da identidade da empresa, dando ênfase às reuniões entre o Conselho de Administração e o conjunto dos colaboradores, merecendo especial destaque as relativas à comunicação dos objectivos globais da empresa e seu desenvolvimento, à comunicação de resultados e ao acompanhamento dos projectos da empresa e das alterações no ambiente de negócio circundante, as quais contribuem para o fortalecimento da relação de confiança, de respeito e credibilidade entre a Administração e o conjunto dos colaboradores.

### ***Sistema de Gestão de Desempenho***

A INTERBOLSA tem implementado um Sistema de Gestão de Desempenho (*"Performance Management System"*) o qual constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão, de promoção de uma cultura de mérito e de uma maior orientação para o cliente, bem como um factor de motivação em torno da missão e objectivos globais da empresa, sendo visto e valorado como um estímulo ao desenvolvimento individual dos Colaboradores, à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela INTERBOLSA e à consolidação da imagem desta entidade gestora no mercado de capitais nacional e internacional.

Este Sistema assenta nos seguintes objectivos:

- (i) Desenvolvimento de uma cultura de gestão orientada para resultados com base em objectivos previamente estabelecidos e acordados;
- (ii) Garantia que todos os trabalhadores dão o seu melhor contributo para o desenvolvimento da empresa, encontrando nesta o lugar privilegiado para o desenvolvimento das suas capacidades profissionais e individuais;

- (iii) Reconhecimento do mérito, assegurando a diferenciação e valorização dos diversos níveis de desempenho;
- (iv) Promoção da comunicação interna eficaz, estabelecendo como instrumentos essenciais, deste sistema, as revisões periódicas dos objectivos individuais, a entrevista anual entre a Chefia e o Colaborador e a auto-avaliação;
- (v) Fomento do desenvolvimento profissional dos trabalhadores, através da identificação de necessidades de formação e consequente elaboração de planos de formação.

Assim, a INTERBOLSA adopta a Gestão de Desempenho como um importante meio para identificar o potencial das pessoas, melhorar o desempenho da equipa e a qualidade das relações, servindo de estímulo nos esforços para alcançar resultados positivos e satisfatórios para o indivíduo e para a organização.

São componentes do Sistema de Gestão de Desempenho: a definição de Objectivos, o cumprimento das competências comportamentais, a elaboração do Plano Individual de Desenvolvimento Pessoal e, por último, a Avaliação de Desempenho, integrada no cumprimento dos objectivos pré-definidos e dos comportamentos adoptados face à empresa, entre Colaboradores e ainda em relação aos Clientes.

Como já foi referido, mas não é demais enfatizar, a INTERBOLSA, procurando a constante actualização dos seus colaboradores e dando ênfase à sua valorização pessoal, reconhece que o reforço constante das suas competências é a melhor forma de potenciar um ambiente de trabalho eficaz, simultaneamente, aumentando os níveis de qualidade de prestação de serviços aos seus clientes, bem como, o empenho e a lealdade para com a empresa.

Ainda no âmbito das medidas implementadas ao nível de recursos humanos, cumpre salientar ou reiterar:

- A prossecução e incentivo de uma cultura alicerçada na verdade, confiança, respeito, integridade, trabalho em equipa e compromisso;
- O estabelecimento de elevados padrões na liderança, fornecendo às chefias os instrumentos adequados a uma eficaz gestão de Recursos Humanos, bem como as orientações e evidências que permitam a expressão do conjunto de capacidades e potencial de que a organização dispõe;
- O encorajamento e recompensa das melhores práticas de gestão que incentivam a inovação e os elevados padrões de desempenho.

### 4.3. Comitês Consultivos

A INTERBOLSA promoveu, em 2004, a criação de duas comissões de utilizadores com o intuito de promover uma ainda mais efectiva interacção e interligação entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas de liquidação e centralizados de valores mobiliários por si geridos

A criação destes grupos de consulta autónomos, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos por esta entidade, assume grande relevância prática nas áreas que constituem a actividade principal da INTERBOLSA. Assim foram constituídos:

- (i) o Comité Consultivo Geral, que é chamado a pronunciar-se sobre questões e matérias respeitantes à actividade global da INTERBOLSA, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores;
- (ii) o Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da INTERBOLSA, bem como com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Durante o ano de 2008, a INTERBOLSA promoveu duas reuniões com os participantes do Comité Consultivo Operacional (em Maio e em Novembro de 2008) onde, entre outros assuntos, foram debatidas as alterações ao Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) para harmonização dos processos de *matching* nomeadamente a implementação do mecanismo *hold/release* e a alteração de alguns campos não *matching* das instruções de liquidação; a segunda fase do Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira e ainda a ligação da INTERBOLSA ao sistema de liquidação por grosso - TARGET2 e a ligação à rede SWIFT.

Relativamente ao Comité Consultivo Geral, este reuniu, igualmente em Maio e em Novembro, com o objectivo primordial de dar a conhecer os dados financeiros relativos à monitorização do novo modelo de preçário da INTERBOLSA, tendo procedido à respectiva análise e ao acompanhamento da sua evolução e reconhecido a significativa redução dos custos imputados aos participantes nos sistemas desta entidade gestora.

Na última reunião do Comité Consultivo Geral, os seus membros foram igualmente consultados acerca da redução das comissões de manutenção que a INTERBOLSA se propôs efectivar a partir de 1 de Janeiro de 2009, a qual mereceu a sua total concordância bem como os custos a imputar às linhas de comunicação que serão disponibilizadas aos participantes por esta entidade gestora no âmbito da reestruturação da sua rede de comunicações.

Ao longo do ano, as reuniões do Comité Consultivo Geral abordaram igualmente os desenvolvimentos mais recentes que, no plano internacional, enformam a actividade de custódia e liquidação, em particular os relacionados com o cumprimento do Código de Conduta Europeu para a Compensação e Liquidação, nomeadamente o trabalho de cada Grupo constituído no seio da ECSDA para dar forma ao estipulado no referido Código, bem como, com a evolução do projecto do Banco Central Europeu denominado Target2Securities (T2S), e outros temas igualmente relevantes no contexto do desenvolvimento dos mercados e da indústria.

#### **4.3.1 Inquéritos de avaliação do nível de satisfação dos Clientes**

Como já havia ocorrido em anos anteriores, também em 2008, a INTERBOLSA, com o objectivo de avaliar os serviços prestados aos seus Clientes, na qualidade de sociedade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, e a fim de promover a constante melhoria desses mesmos serviços, levou a cabo dois inquéritos para avaliação do nível de satisfação dos Clientes (Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes), representados nos Comités Consultivos Geral e Operacional.

No que concerne à avaliação efectuada pelos Intermediários Financeiros, face ao ano anterior, verificou-se uma melhoria generalizada nas médias alcançadas na avaliação, sendo de destacar os seguintes itens:

- Grau de adequação dos sistemas da INTERBOLSA (+10,53%);
- Facilidade de acesso e utilização dos sistemas (+7,5%);
- Serviços prestados pela INTERBOLSA (+5%).

A média geral da avaliação dos Intermediários Financeiros fixou-se em 4,42 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), contra 4,2 pontos registados em 2007.

Relativamente à avaliação efectuada pelas Entidades Emitentes aos serviços prestados pela INTERBOLSA, e comparativamente com o inquérito efectuada no ano anterior, os resultados alcançados apresentam um acréscimo na média geral, sendo de destacar os seguintes itens:

- Serviços prestados pela INTERBOLSA (+7,14%);
- Disponibilidade e fiabilidade dos sistemas (+19,23%);
- Apoio prestado no esclarecimento de dúvidas ou questões (+2,94%).

A média geral da avaliação dos serviços prestados pela INTERBOLSA às Entidades Emitentes situou-se nos 4,61 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), tendo no ano transacto a mesma avaliação registado a média de 4,3 pontos.

#### **4.4. Supervisão, cooperação e representação**

##### **Acções de fiscalização**

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a INTERBOLSA tem em execução os seguintes mecanismos preventivos e correctivos de controlo:

(a) A reconciliação entre contas de emissão abertas no sistema centralizado de valores mobiliários e contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados no referido sistema, através de relatório gerado, diariamente, pelo sistema.

O referido relatório, de carácter interno, possibilita à INTERBOLSA a detecção de irregularidades entre as quantidades inscritas na conta capital e o somatório das quantidades contidas nas contas globais abertas no sistema centralizado.

(b) A reconciliação quinzenal entre contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados no sistema centralizado de valores mobiliários e contas de registo individualizado abertas junto de cada intermediário financeiro.

Este mecanismo de controlo consiste no envio, para os intermediários financeiros, de um ficheiro com as respectivas posições em conta. Os intermediários financeiros enviam, posteriormente, os relatórios de reconciliação, com identificação das discrepâncias detectadas.

Este procedimento realiza-se quinzenalmente, e encontra-se dependente de uma actuação dos intermediários financeiros. Ou seja, a detecção e comunicação das discrepâncias encontra-se exclusivamente na esfera do intermediário financeiro.

(c) As acções de fiscalização

A fiscalização tem por objectivo a reconciliação entre as quantidades existentes nas contas globais abertas no sistema centralizado e as contidas nas contas de registo individualizado abertas por cada intermediário financeiro, através da verificação *in loco* da existência (ou não) de discrepâncias. Ou seja, a quantidade de valores mobiliários contida em cada conta global deve corresponder ao somatório de um determinado número de contas de registo individualizado.

As acções de fiscalização têm carácter esporádico, aparecendo como complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e correctivos desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como, previnem ou reprimem quaisquer actos fraudulentos, ilícitos ou irregulares mostrando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a esse nível, a INTERBOLSA se encontra adstrita.

Relativamente às acções de fiscalização, a INTERBOLSA prepara, anualmente, um plano de visitas que tem por base os seguintes critérios de selecção:

- (i) A não apresentação pelos intermediários financeiros das justificações solicitadas, necessárias à análise/averiguação das discrepâncias detectadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui as situações em que as justificações apresentadas não sejam consideradas válidas);
- (ii) As situações em que a INTERBOLSA tenha conhecimento, directo ou indirecto, real ou presumido, que existem discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

Sempre que os dois critérios *supra* não se apliquem, a INTERBOLSA considera, como critério supletivo, a frequência da ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos previstos *supra*, são realizadas, anualmente, pelos serviços da INTERBOLSA, numa base aleatória, duas a três acções de fiscalização aos intermediários financeiros filiados, sendo que, os intermediários financeiros obrigatoriamente fiscalizados num determinado ano são novamente fiscalizados no ano seguinte.

Durante o ano de 2008, foram fiscalizados quatro intermediários financeiros. Analisados globalmente os resultados obtidos relativos à verificação de procedimentos, os quais foram comunicados à autoridade de supervisão, a INTERBOLSA considera os mesmos satisfatórios e evidenciadores da eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados, designadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre contas globais e contas de registo individualizado.

### **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários**

Tendo em vista a avaliação do impacto real do modelo de preçário da INTERBOLSA (*cfr. em ponto próprio deste Relatório se detalha*), durante o ano de 2008, esta entidade gestora continuou a desenvolver um concreto plano de monitorização, tendo prestado à CMVM, no âmbito do mesmo, a informação completa, actualizada e pertinente que permitiu à referida autoridade de supervisão o acompanhamento e avaliação rigorosa do impacto da aplicação do mesmo.

Para além do seu trabalho normal em articulação com a autoridade de supervisão, cumpre ainda destacar a participação da INTERBOLSA nos processos de consulta pública, dos quais se destacam, designadamente, os relativos à prevenção e combate ao abuso de mercados, ao projecto de regulamento sobre deveres de informação, à transposição da Directiva dos Accionistas e alterações ao Código das Sociedades Comerciais, e ao projecto de instrução sobre reporte de informação financeira pelas entidades gestoras de mercados, sistemas e serviços ao abrigo do Regulamento da CMVM n.º 4/2007.

De salientar que, em Dezembro de 2008, a CMVM realizou uma acção de supervisão à INTERBOLSA, a qual incidiu em especial sobre a organização e funcionamento desta entidade gestora, bem como sobre a validação do cumprimento, por esta, da lei e da regulamentação em vigor.

### **ANNA – Association of National Numbering Agencies**

A INTERBOLSA, na sua qualidade de Agência Nacional de Codificação em Portugal, tornou-se membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies scrl* em 1993. Esta Associação é a entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação, manutenção e disponibilização de normas para valores mobiliários e outros instrumentos financeiros, nomeadamente as normas ISO 6166 (ISIN) e ISO 10962 (CFI).

A ANNA tem como principais objectivos:

- o prestar toda a assistência às Agências Nacionais de Codificação membros da Associação;
- o elaborar directrizes (*guidelines*) a seguir pelos seus membros;
- o prestar assistência e suporte aos participantes do mercado no que respeita às normas;
- o promover a codificação ISIN em países que não tenham Agência Nacional de Codificação;
- o implementar um serviço que permite, aos aderentes, o acesso a informações internacionais sobre os códigos ISIN atribuídos pelas diversas Agências Nacionais de Codificação.

A INTERBOLSA, como membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*) no mercado português:

- o a Norma ISO 6166 [*Securities – International Securities Identification Numbering System* (ISIN)], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo “código ISIN” como um código que inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.
- o a Norma ISO 10962 [*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments* (CFI)], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI; de salientar que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a identificação do tipo de valores a nível mundial.

A INTERBOLSA é a entidade reconhecida pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários como Agência Nacional de Codificação nacional, estando esta actividade regulada, designadamente, no Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN, o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros cuja codificação, segundo as normas ISO e os *guidelines* da ANNA, é da competência da INTERBOLSA.

### **ECSDA – European Central Securities Depositories Association**

A ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* é uma associação sem fins lucrativos, composta por centrais de valores mobiliários, nacionais e internacionais, localizadas na Europa. Esta associação, sediada na Bélgica, foi fundada em 1997.

A actividade principal da ECSDA consiste na reflexão e estudo dos temas relacionados com a custódia e a liquidação, independentemente da sua natureza técnica, económica, financeira ou jurídica, tendo em vista encontrar soluções e prestar assessoria, a nível internacional, bem como, sempre que possível, contribuir para a adopção, por parte da indústria, de posições e procedimentos devidamente harmonizados.

O objectivo final desta actividade é o da redução do risco e aumento de eficiência dos procedimentos nas áreas de custódia, liquidação e exercício de direitos na Europa, beneficiando os emitentes, os investidores e as demais entidades intervenientes no mercado de capitais.

A INTERBOLSA, como membro fundador da *ECSDA*, colaborou, activamente, durante 2008, no exercício da actividade dessa entidade, no sentido de a ajudar a atingir os seus objectivos, quer ao nível do respectivo Conselho de Direcção quer no âmbito dos vários grupos de trabalho (*Expert Working Groups*) em exercício.

Neste contexto, e para além da participação activa, e pró-activa, no âmbito do Conselho de Direcção, a INTERBOLSA participa nos seguintes grupos de trabalho organizados pela ECSDA:

#### Grupo de Trabalho 2 – *Public Policy*

Este Grupo de Trabalho tem por função (i) analisar os desenvolvimentos europeus a nível legal e regulamentar, que afectem (possam afectar) os membros da ECSDA, (ii) identificar riscos e ineficiências e oportunidades de evolução de acordo com o objecto da ECSDA e (iii) promover, perante o público em geral, os entendimentos/opiniões da ECSDA e a sua imagem.

Este Grupo de Trabalho encontra-se, também, incumbido de providenciar respostas a consultas públicas em nome da ECSDA, actuando como consultor legal para os outros Grupos de Trabalho da associação e para o Conselho de Direcção.

Recentemente, este Grupo tem acompanhado a elaboração das Directivas Comunitárias com impacto no mercado de capitais europeu, auxiliando o Conselho de Direcção nas posições e entendimentos a assumir e o próprio trabalho dos restantes grupos no que se refere ao processo de harmonização tendente à remoção das barreiras identificadas nos relatórios Giovannini. Este Grupo tem acompanhado, também, os trabalhos da Convenção UNIDROIT, bem como o evoluir do projecto Target2Securities e dos *standards* ESCB/CESR.

No âmbito da implementação do Código de Conduta Europeu sobre compensação e liquidação, o Grupo acompanhou durante 2008 a questão da transparência e comparabilidade de preçários tanto no seio da ECSDA como no contacto com a Comissão Europeia.

#### Grupo de Trabalho 3 – Modelo de Interligação de Centrais de Valores

Durante o ano em curso, o trabalho realizado por este Grupo centrou-se nas recomendações elaboradas para a eliminação de algumas das barreiras identificadas nos Relatórios Giovannini e na implantação das recomendações da ESSF– *European Securities Services Forum* e da ECSDA - *European Central Securities Depositories Association*, relacionadas com a harmonização dos procedimentos de *matching*.

De salientar que o primeiro relatório de acompanhamento da implementação das recomendações ESSF/ECSDA foi disponibilizado ao CESAME, em Outubro de 2007, tendo

agora sido disponibilizada informação mais detalhada, com a indicação de cumprimento ou não cumprimento para cada *standard* em separado, em reunião realizada em Junho de 2008.

O Grupo de Trabalho avaliou a efectividade das recomendações que se encontram estabelecidas para a remoção das barreiras 4 e 7 identificadas nos relatórios *Giovannini* dado que a informação recebida do mercado ia no sentido que a implementação das recomendações não provocou as melhorias esperadas na liquidação transfronteiriça. A investigação do Grupo incidiu sobre os prazos de liquidação transfronteiriça intra-diária e demonstrou que os prazos não eram tão alargados como seria de esperar. Cabe ao Grupo de Trabalho 3 analisar, agora, as razões subjacentes ao estabelecimento de prazos curtos de liquidação. Este trabalho é efectuado com a colaboração do ECB – *European Central Bank*, da Comissão Europeia e dos mercados representados pelos ESSF – *European Securities Services Forum* e ERC – *European Repo Committee*.

#### Grupo de Trabalho 5 – Harmonização

Ao longo de 2008, a INTERBOLSA acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho 5, o qual tem por escopo a harmonização da custódia e da liquidação a nível europeu.

A este grupo foi cometida a tarefa de apresentar propostas para remoção de três das quinze barreiras identificadas no Relatório *Giovannini* como causa de ineficiência nas liquidações *cross-border* e que, por conseguinte, impedem a harmonização de procedimentos na União Europeia. Este Grupo encontra-se, actualmente, envolvido no trabalho tendente à eliminação da Barreira *Giovannini* 3 (diferenças nos procedimentos, legais e operacionais, relacionados com o exercício de direitos) e na monitorização da implementação das recomendações relativas à remoção das Barreiras *Giovannini* 4 (implementação da liquidação final e irrevogável no sentido de evitar o risco sistémico) e 7 (diferenças nacionais nos dias e horas de abertura dos sistemas).

Este Grupo tem trabalhado em estreita conexão com as *ECSAs* (*European Credit Sector Associations*), com a *ESSF* (*European Securities Services Forum*), a *European Issuers* e a *EACH* (*European Association of Central Counterparty Clearing Houses*) na elaboração de *standards* comuns no que se refere à eliminação da Barreira 3 (exercícios de direitos patrimoniais). O grupo de trabalho conjunto constituído para o efeito, designado CAJWG – *Corporate Actions Joint Working Group*, colocou, no final de 2008, em consulta pública um documento contendo um conjunto de recomendações sobre exercício de direitos (de conteúdo patrimonial). Aguarda-se que, durante 2009, os mesmos venham a ser aceites



como definitivos pela indústria e se inicie o trabalho de monitorização da sua implantação em cada localização.

Relativamente aos *standards* relacionados com a participação em Assembleias-Gerais, o grupo responsável pelo trabalho de elaboração das recomendações (*Joint Working Group on General Meetings*, que inclui representantes da *ECSDA*, *ECSAs*, *ESSF*, *EuropeanIssuers*, *FESE - European Federation of Stock Exchanges*) trabalhou durante o ano de 2008 na preparação de um documento para consulta pública que veio a ser divulgado em Dezembro de 2008.

#### Grupo de Trabalho 6 – Comunicação

O objectivo deste grupo de trabalho, em que a INTERBOLSA participa activamente, é o de definir *standards* de comunicação entre CSDs e apoiar a harmonização das comunicações entre estas e os seus participantes, em cooperação com o SMPG e a SWIFT.

Em 2008, foi concluído e divulgado publicamente o documento “Inter-CSD (*issuer-model*) *Settlement Market Practice* – release 1.2”. Este documento tem como objectivo normalizar as ligações *cross-border* entre CSDs na zona EURO. O documento inclui detalhadamente a descrição das mensagens a utilizar para os cenários “livre de pagamento” e “contra pagamento” e fornece exemplos dos fluxos de informação necessários.

**Projectos Internacionais**

→ ***O Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação***

A INTERBOLSA, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional quer enquanto membro da ECSDA, tem participado activamente no processo de concretização faseada do Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação, aprovado pelas associações representativas da indústria, *European Central Securities Depositories Association (ECSDA)*, *Federation of European Securities Exchanges (FESE)*, *European Association of Central Counterparty Clearing Houses (EACH)* em 31 de Outubro de 2006 e apresentado à Comissão Europeia em 7 de Novembro.

Neste contexto, e para além da disponibilização do seu Preçário, o qual sempre teve carácter público e que se encontra hoje vertido no Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005, esta entidade gestora, em cumprimento do disposto no Código de Conduta, tem disponível, no seu Portal, informação complementar, detalhada e exemplificativa (incluindo a Tabela de Conversão desenhada pela ECSDA), destinada a permitir uma melhor compreensão da aplicação do referido preçário, assim dando corpo à política de transparência de preços consagrada no Código e que, desde sempre, tem constituído apanágio da actuação da empresa.

No que concerne à vertente do Código de Conduta relativa ao Acesso e Interoperabilidade salienta-se a aplicação generalizada, durante 2008, das regras e procedimentos constantes das *Guidelines* no que se refere aos pedidos conduzidos pelas diversas entidades signatárias do Código. Mais se salienta o início da avaliação da necessidade de revisão destas mesmas regras e procedimentos.

Relativamente à separação de serviços, a INTERBOLSA participou nos trabalhos desenvolvidos pela ECSDA, tendo em vista a identificação e concretização de um entendimento comum, expresso, a final, num Glossário, relativamente aos serviços a separar no âmbito do Código.

Durante 2008, foi conduzido pelas várias associações da indústria em conjugação com a Comissão Europeia, um estreito processo de monitorização do cumprimento dos princípios do Código de Conduta, pelas entidades signatárias do mesmo, o qual culminará, em 2009, com a verificação desse mesmo cumprimento por entidades independentes.

→ ***O projecto Target 2 Securities***

O *Target2Securities* (T2S) é a designação do projecto de implementação de um sistema de liquidação que está a ser equacionado pelo Eurosistema, com o objectivo de, segundo aquela entidade, tornar mais eficiente a liquidação de valores mobiliários em dinheiro do Banco Central, através da utilização de uma única plataforma técnica constituída, a nível europeu, para o efeito.

A INTERBOLSA tem vindo a acompanhar a evolução do T2S, desde o seu anúncio original, em 2006, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional quer enquanto membro da ECSDA.

De salientar que, em Julho de 2008, a INTERBOLSA, à semelhança das suas congéneres, e em resposta à solicitação do BCE quanto à aceitação ou não do projecto, remeteu àquele a sua resposta no sentido de, por um lado, suportar a continuação do projecto T2S, e por outro lado, pretender ver esclarecidos diversos aspectos do mesmo, designadamente: o custo do projecto, o respectivo preçário, o modelo de governação, os processos de harmonização e eliminação de barreiras técnicas legais e fiscais, a regulação e supervisão do sistema, a viabilidade e vantagens para o mercado português, do T2S. Em 17 de Julho de 2008, o Banco Central Europeu decidiu prosseguir com o desenvolvimento do T2S.

A INTERBOLSA tem continuado a acompanhar e a participar activamente no projecto, designadamente junto do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP), tendo, nesse contexto, procedido à indicação de representantes para o *Advisory Group* e para o NUG – *National User Group*, constituídos, no âmbito do projecto, para acompanhamento do mesmo, bem como, igualmente, junto dos seus Clientes e no âmbito do seu Comité Consultivo Geral.

## 4.5. Envolvente normativa

Ao nível do enquadramento normativo com impacto, directo ou indirecto, sobre o mercado de capitais, em geral, e a actividade da INTERBOLSA, em particular, destaca-se a publicação, durante o ano de 2008, dos seguintes diplomas legais:

### 4.5.1. Diplomas legais

<b>Decreto-Lei n.º 1/2008, de 3 de Janeiro</b>	Procede à 12.ª alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, no sentido de atribuir ao Banco de Portugal competências no domínio da supervisão comportamental daquelas entidades.
<b>Decreto-Lei n.º 14/2008, de 21 de Janeiro</b>	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 19/2003, de 3 de Fevereiro, relativo ao processo de reprivatização da GESCARTÃO, SGPS, S.A.
<b>Aviso n.º 1/2008 do Banco de Portugal, de 22 de Janeiro</b>	Designa os sistemas de pagamentos que beneficiarão da irrevogabilidade das ordens de transferência e da exigibilidade das garantias a favor de participante ou de banco integrante do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).
<b>Resolução n.º 20/2008 da Presidência do Conselho de Ministros, de 5 de Fevereiro</b>	Autoriza, em execução da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2008), a emissão de dívida pública.
<b>Resolução n.º 6/2008 da Assembleia da República, de 12 de Março</b>	Constituição de uma comissão parlamentar de inquérito ao exercício da supervisão dos sistemas bancário, segurador e de mercado de capitais.
<b>Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril</b>	Cria o novo regime penal de corrupção no comércio internacional e no sector privado, dando cumprimento à Decisão Quadro n.º 2003/568/JAI, do Conselho, de 22 de Julho.
<b>Resolução n.º 19/2008 da Assembleia da República, de 19 de Maio</b>	Aprova o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinada em Lisboa em 13 de Dezembro de 2007.
<b>Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho</b>	Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para

efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei n.º 11/2004, de 27 de Março.

**Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho**

No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 91.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, altera e republica o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho.

**Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, 1 de Julho**

Estabelece os requisitos de controlo interno aplicáveis às instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Revoga o Aviso n.º 3/2006, de 9 de Maio.

**Lei n.º 31/2008, de 17 de Julho**

Procede à primeira alteração à Lei n.º 67/2002, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas.

**Decreto-Lei n.º 126/2008, de 21 de Julho**

Décima terceira alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, que regula o funcionamento do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo.

**Decreto-Lei n.º 168/2008, de 26 de Agosto**

Aprova a 3.ª e última fase do processo de reprivatização da Siderurgia Nacional - Empresa de Produtos Longos, S.A.

**Decreto-Lei n.º 169/2008, de 26 de Agosto**

Procede à terceira alteração ao Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro.

**Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de Outubro**

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 15/2008, de 18 de Março, aprova o regime jurídico relativo à Central de Responsabilidades de Crédito.

**Aviso n.º 6/2008 do Banco de Portugal, de 17 de Outubro**

Altera o Aviso do Banco de Portugal n.º 12/92, de 29 de Dezembro, relativo aos fundos próprios.

**Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro**

Estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro.

**Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro**

Regulamenta a concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro.

**Aviso n.º 8/2008 do Banco de Portugal, de 30 de Outubro**

Incorpora alterações regulamentares decorrentes da entrada em vigor dos Decretos-Leis n.ºs 103/2007 e 104/2007, ambos de 3 de Abril, que transpuseram para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, relativa à adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e das instituições de crédito, e a Directiva n.º 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício.

<b>Aviso n.º 9/2008 do Banco de Portugal, de 3 de Novembro</b>	Este Aviso tem por objectivo alterar o Aviso n.º 12/92, de 29 de Dezembro, relativamente ao tratamento dos impostos diferidos activos, para efeito do cálculo dos fundos próprios.
<b>Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de Novembro</b>	Aprova medidas de reforço do limite de cobertura do Fundo de Garantia de Depósito e do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e dos deveres de informação e transparência no âmbito da actividade financeira e dos poderes de coordenação do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.
<b>Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro</b>	Nacionaliza todas as acções representativas do capital social do Banco Português de Negócios, S.A., e aprova o regime jurídico de apropriação pública por via de nacionalização.
<b>Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro</b>	Estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.
<b>Norma n.º 13/2008-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 24 de Novembro</b>	Seguro de responsabilidade civil profissional dos consultores para investimento em valores mobiliários.
<b>Despacho n.º 30830-A/2008, de 27 de Novembro</b>	Garantia do Estado à Caixa Geral de Depósitos, S.A.
<b>Despacho n.º 31268/2008, de 4 de Dezembro</b>	Garantia pessoal do Estado ao Banco Privado Português, S.A.
<b>Despacho n.º 31179/2008, de 4 de Dezembro</b>	Garantia pessoal do Estado ao Banco Espírito Santo, S.A..
<b>Resolução n.º 65/2008, de 15 de Dezembro</b>	Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar sobre a situação que levou à nacionalização do BPN - Banco Português de Negócios e sobre a supervisão bancária inerente.
<b>Aviso n.º 10/2008 do Banco de Portugal, de 22 de Dezembro</b>	Estabelece os deveres de informação e transparência a serem observados pelas instituições de crédito e sociedades financeiras na publicidade de produtos e serviços financeiros.
<b>Anúncio n.º 7957/2008 do Banco de Portugal, de 23 de Dezembro</b>	Adopta medidas de saneamento do Banco Privado Português, S.A.
<b>Resolução n.º 22/2008/M da Região Autónoma da Madeira, de 29 de Dezembro</b>	Resolve pedir a inconstitucionalidade da Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro, que nacionaliza todas as acções representativas do capital social do Banco Português de Negócios, S.A., e aprova o regime jurídico de apropriação pública por via de nacionalização.

<b>Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 30 de Dezembro</b>	Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 294/97, de 24 de Outubro, que revê o contrato de concessão da BRISA - Auto-Estradas de Portugal, S.A.
<b>Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro</b>	Orçamento do Estado para 2009.
<b>Resolução n.º 198-A/2008 da Presidência do Conselho de Ministros, de 31 de Dezembro</b>	Fixa as condições finais e concretas da terceira fase de reprivatização da Siderurgia Nacional - Empresa de Produtos Longos, S.A..

#### 4.5.2. Normas regulamentares

##### → Regulamentação da CMVM

##### - Regulamentos -

<b>Regulamento da CMVM n.º 1/2008, de 7 de Março</b>	Capital de Risco
<b>Regulamento da CMVM n.º 2/2008, de 20 de Maio</b>	Taxas (altera o Regulamento da CMVM n.º 7/2003).
<b>Regulamento da CMVM n.º 3/2008, de 3 de Julho</b>	Controlo interno (altera o Regulamento da CMVM n.º 2/2007).
<b>Regulamento da CMVM n.º 4/2008, de 26 de Setembro</b>	Deveres de informação de interesses a descoberto relevantes sobre acções.
<b>Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de Outubro</b> (rectificado pela Declaração n.º 2375/2008)	Deveres de Informação.

##### - Instruções -

<b>Instrução da CMVM n.º 1/2008, de 19 de Setembro</b>	Operações de Venda a Descoberto
<b>Instrução da CMVM n.º 2/2008, de 22 de Setembro</b>	Operações a Descoberto sobre Instituições Financeiras.
<b>Instrução da CMVM n.º 3/2008, de 22 de Setembro</b>	Informação sobre Concessão de Crédito para a Realização de Operações sobre Instrumentos Financeiros

**Instrução da CMVM n.º 4/2008, de 10 de Outubro**

Altera a Instrução da CMVM N.º 1/2008 sobre Operações de Venda a Descoberto

**Instrução da CMVM n.º 5/2008, de 30 de Dezembro**

Informação Estatística sobre as Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços

### → Regulamentação da INTERBOLSA

**Regulamento da INTERBOLSA n.º 1/2008** (entrou em vigor a 31 de Janeiro)

*Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005, relativo ao Preçário*

Alteração da forma de facturação da comissão de manutenção mínima, estabelecida no artigo 21.º do Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005 (uma única factura, a emitir em Janeiro de cada ano).

**Regulamento da INTERBOLSA n.º 2/2008** (entrou em vigor a 3 de Março)

*Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de Valores Mobiliários*

Procede-se ao enquadramento regulamentar do novo serviço de liquidação a prestar pela INTERBOLSA no âmbito da liquidação de operações realizadas sobre valores mobiliários denominados em moeda diferente de euro.

O objectivo principal do Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) é o de permitir a utilização de moedas diferentes de euro nos serviços disponibilizados pela INTERBOLSA, designadamente para efeitos de pagamento de juros, pagamento de amortizações e liquidação de operações realizadas em mercado, criando, desta forma, as condições necessárias para a integração, e consequente liquidação, de emissões de dívida em moeda diferente de euro na INTERBOLSA.

**Circular da INTERBOLSA n.º 1/2008** (entrou em vigor a 3 de Março)

*Alteração à Circular da INTERBOLSA n.º 1/2000, relativa a Exercícios de Direitos*

O sistema de liquidação em moeda estrangeira foi preparado, *ab initio*, para aceitar operações a liquidar financeiramente em dólares americanos, ienes japoneses, francos suíços e libras esterlinas, sendo a sua extensão possível, no futuro, a outras moedas convertíveis.

**Aviso da INTERBOLSA n.º**

**226/2008** (entrou em vigor a 3 de Março)

*Revogou o Aviso da INTERBOLSA n.º 24/2007, relativo aos Horários*

**Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2008** (entrou em vigor a 21 de Abril).

*Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 5/2000, relativo aos Filiados*

Alteração das regras da suspensão da filiação por iniciativa do intermediário financeiro filiado.

Sendo permitido, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Regulamento da CMVM n.º 14/2000, a suspensão da filiação, a pedido do filiado, por um período não superior a três anos, explicita-se que, entre o levantamento da suspensão e a solicitação de um novo período de suspensão terá que mediar sempre um período intercalar mínimo de 18 meses.

**Regulamento da INTERBOLSA n.º**

**4/2008** (entrou em vigor a 5 de Maio)

*Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários*

Alteração do horário de liquidação das sessões especiais (das 11h para as 9h) de forma a permitir que, para efeitos de liquidação das operações realizadas numa base *if and when*, o realinhamento de posições e o aprovisionamento das contas seja realizado, atempadamente, pelos intermediários financeiros envolvidos.

**Aviso da INTERBOLSA n.º**

**439/2008** (entrou em vigor a 5 de Maio)

*Revoga o Aviso da INTERBOLSA n.º 226/2008, relativo aos Horários*

**Regulamento da INTERBOLSA n.º**

**5/2008** (entrou em vigor a 6 de Outubro)

*Alteração do Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários*

Esta alteração teve como objectivo enformar a 2.ª fase do serviço de liquidação prestado pela INTERBOLSA no âmbito da liquidação de operações realizadas sobre valores mobiliários denominados em moeda diferente de euro, possibilitando a liquidação financeira de operações em moeda estrangeira através do SLrt – Sistema de Liquidação *real time*.

Na mesma altura, e em cumprimento dos *standards* conjuntos estabelecidos pela *European Securities Services Forum* (ESSF) e pela *European Central Securities Depository Association* (ECSDA), procedeu-se à harmonização de procedimentos no SLrt, criando-se o mecanismo *hold/release* (em execução da recomendação 9) e possibilitando-se a alteração de determinados campos não *matching* (em observância da recomendação 11).

**Regulamento da INTERBOLSA n.º**

**6/2008** (entrou em vigor a 17 de Novembro)

*Alteração do Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários*

Esta alteração pretendeu clarificar o sentido da disposição geral contida no artigo 15.º do Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, introduzindo a possibilidade de serem aplicados à liquidação de operações realizadas e registadas em mercado os procedimentos relativos à liquidação de operações garantidas e não garantidas, ou outros que venham a ser definidos para a liquidação dessas mesmas operações, designadamente os procedimentos relativos à liquidação de operações através do SLrt – Sistema de Liquidação *real time*.



**Regulamento da INTERBOLSA n.º 7/2008** (*entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2009*)  
*Alteração do Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005, relativo ao preçário*

No final de 2008, e após um concreto e adequado processo de monitorização, a INTERBOLSA procedeu a uma nova alteração das comissões de manutenção cobradas aos intermediários financeiros e às entidades emitentes, as quais entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2009.

Com a nova proposta de diminuição de comissões pretendeu a INTERBOLSA tornar cada vez mais justa e equitativa a aplicação do seu actual preçário, pretendendo beneficiar com a mesma as entidades de menor dimensão a actuar no mercado nacional, bem como as entidades emitentes, de forma a incentivar, de forma positiva, a integração de valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, directamente no sistema centralizado de valores mobiliários por si gerido.

Nesta alteração introduziu-se, também, um custo relativo a comunicações, pela ligação de todos os intermediários financeiros filiados à rede de comunicações MPLS da INTERBOLSA.

## 4.6. Desenvolvimento de produtos e serviços

### 4.6.1. Nota genérica

Na definição da sua estratégia, e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, a INTERBOLSA, dá prevalência à perspectiva das necessidades dos seus clientes.

Nestes termos, a entidade gestora procura, permanentemente, melhorar processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão do risco), aperfeiçoar os canais de comunicação que permitem auscultar as necessidades dos clientes e, em especial, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, *e.g.*, através da disponibilização de sistemas fiáveis e do desenvolvimento de novos serviços.

Nestes termos, o desenvolvimento de novos produtos e serviços, adequados às necessidades do mercado de capitais e seus agentes, tem constituído, e continuará a constituir, um dos objectivos estratégicos da INTERBOLSA.

### 4.6.2. Projectos concretizados em 2008

Prosseguindo a sua missão principal de satisfação das exigências do mercado de capitais, em geral, e dos seus clientes, em particular, a INTERBOLSA procedeu, durante o ano de 2008, a múltiplos desenvolvimentos operacionais e de iniciativas concretizadas ao nível da melhoria do desempenho das suas áreas operacionais.

Assim, sempre com a participação das várias Direcções da empresa, foram desenvolvidos vários projectos, de cariz interno e externo, e dos quais cumpre destacar:

→ Foi implementado o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) que permite a liquidação em moeda diferente do euro, de rendimentos, de operações de mercado não garantidas e de operações OTC, FoP e DvP, via SLrt.

→ Foi criado um ciclo de liquidação bilateral autónomo para a liquidação de operações realizadas em Sessões Especiais.

→ O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) foi alterado de forma a permitir a harmonização dos procedimentos ao nível dos campos e critérios de *matching*, dando cumprimento aos novos *standards* de *matching* 9 (mecanismo de *hold/release*) e 11 (*amendment* de campos não *matching*)



do ESSF – *European Securities Services Forum* e da ECSDA – *European Central Securities Depositories Association*, cumprindo a INTERBOLSA o seu objectivo de adoptar as melhores práticas do mercado nestas matéria.

→ Em 2008, a INTERBOLSA implementou a ligação dos seus sistemas à rede de comunicações SWIFT, tendo-lhe sido atribuído um novo código BIC: IBLSPPPP. A primeira utilização da rede SWIFT será em Março de 2009 para a conectividade com o TARGET2. Para 2009 está prevista a sua extensão a outros serviços.

A INTERBOLSA presta atenção prioritária às actividades de suporte, manutenção e desenvolvimento das respectivas plataformas informáticas; por essa razão, no caso específico das infra-estruturas informáticas foram desenvolvidos diversos projectos no sentido de assegurar a adequação dos sistemas informáticos da INTERBOLSA às necessidades cada vez mais exigentes do negócio.

Neste sentido, ao longo do ano, foi efectuada a necessária adaptação do plano de Tecnologias de Informação à nova realidade da indústria em que a INTERBOLSA desenvolve a sua actividade, tendo por base a implementação das boas práticas que permitem antecipar futuras evoluções nesta área crucial de suporte à actividade da INTERBOLSA, tendo em conta a evolução futura das envolventes do negócio da empresa.

De forma muito sumária, e de entre os projectos mais importantes desenvolvidos ao nível das plataformas informáticas existentes e concretizados pela INTERBOLSA durante o ano de 2008, aqui cabe apenas fazer menção à conclusão da 1ª fase da reestruturação da rede de comunicações que liga a INTERBOLSA aos seus participantes, na sequência da qual foram disponibilizados novos equipamentos a cada Cliente e efectuada a renovação completa da rede *core* da INTERBOLSA, o que permite mais fiabilidade, flexibilidade e segurança nas comunicações efectuadas de/para esta entidade gestora. Foi igualmente iniciado o planeamento da 2ª fase da reestruturação da rede, através da qual a arquitectura VPN IP MPLS, instalada na 1ª fase na rede *core*, será estendida a todos os intermediários financeiros.

### **SLME – Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira**

Em 2008, a INTERBOLSA implementou o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), dando assim resposta à necessidade evidenciada pelo mercado português de criação de condições



para a integração e liquidação, através dos sistemas geridos por esta entidade gestora, de emissões de dívida em moeda diferente de euro.

Este novo serviço, cujo desenvolvimento se iniciou em 2007 e que foi implementado de acordo com o calendário previsto, foi disponibilizado de uma forma faseada:

(i) a partir do mês de Março tornou-se possível o pagamento de rendimentos e amortizações de emissões de dívida denominadas em moeda diferente de euro integrados na Central de Valores Mobiliários bem como a liquidação de operações de mercado não garantidas e de operações livres de pagamento;

(ii) a partir de Outubro foi possível a liquidação de operações contra pagamento em moeda diferente de Euro, através do SLrt.

Para a disponibilização deste serviço, foi identificada uma solução para o sistema de pagamento a utilizar de acordo com o modelo "*Commercial Bank Money*". Face à impossibilidade legal de a INTERBOLSA operar o referido sistema de pagamentos, foi efectuada uma consulta aos participantes do mercado português para o fornecimento deste serviço. Na sequência da consulta realizada, foi decidido solicitar à Caixa Geral de Depósitos, S.A. a colaboração para o desenvolvimento e operação do Sistema de Pagamentos em Moeda diferente do euro (SPME), cujo funcionamento se baseia na abertura de contas em moeda estrangeira e movimentação de dinheiro através de bancos correspondentes.

De salientar que o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira encontra-se preparado, *ab initio*, para aceitar liquidações em dólares americanos (USD), libras esterlinas (GBP), ienes japoneses (JPY) e francos suíços (CHF). No entanto, em qualquer momento, o leque de moedas aceites no sistema pode ser aumentado a solicitação do mercado.

Conforme anteriormente notado, desde a entrada em produção do SLME, foram integradas na INTERBOLSA emissões de dívida em dólares (USD) e ienes (JPY), tendo igualmente ocorrido pagamentos de juros, vários dos quais deram origem a instruções de pagamentos no SPME.

## **TARGET2**

O Banco Central Europeu (BCE), desenvolveu o TARGET2 (novo Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real) do Eurosistema, que se apresenta como a nova geração do sistema TARGET (*Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system*).



O TARGET2 assenta numa *Single Shared Platform* (SSP), a qual foi desenvolvida por três Bancos Centrais do Eurosistema (Banca d'Itália, Banque de France e Deutsche Bundesbank), que irá substituir o actual Sistema de Pagamento de Grandes Transacções do Banco de Portugal (SPGT).

Em Março de 2009, o mercado financeiro português conectou-se ao sistema de pagamentos Europeu denominado TARGET2, em substituição do sistema de pagamentos actualmente em uso e disponibilizado pelo Banco de Portugal, o SPGT (Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções).

A fim de permitir esta migração para o TARGET2, a INTERBOLSA converteu o *interface* dos seus sistemas de liquidação. Este desenvolvimento foi efectuado durante o ano de 2008, tendo, até ao final do ano, sido realizados a maioria dos testes de conectividade necessários.

#### **Ligação à rede SWIFT**

A INTERBOLSA implementou a conexão à rede SWIFT através das mensagens XML, necessária à interligação com o TARGET2. O *interface* seleccionado baseia-se na utilização do *SWIFT Alliance Gateway* e *SWIFT Alliance Access* que se encontram conectados às aplicações da INTERBOLSA através de um conversor de protocolo desenvolvido na empresa.

A activação da ligação à rede SWIFT efectuou-se no início de Agosto, tendo a INTERBOLSA alterado o seu código BIC de entidade não conectada à rede para um código de destino válido na rede SWIFT, IBSPTPP.

Com início em Agosto de 2008, a rede SWIFT tem sido utilizada para comunicar com o sistema TARGET2 para a realização de diversos testes.

### 4.6.3. Projectos em desenvolvimento

#### → **Ligação à rede de comunicações da SWIFT**

A INTERBOLSA, durante o ano de 2008, desenvolveu um projecto de conectividade à rede SWIFT, tendo em vista assegurar a boa concretização do projecto TARGET2 e, no futuro, eventualmente, de outros projectos.

O plano de implementação de alto nível foi desenvolvido da seguinte forma:

- *SWIFT Undertaking & Ordering* - Fevereiro-Maio/2008;
- Instalação da rede e equipamentos - concluída em 05 de Julho de 2008;
- Testes de conectividade internos - concluídos em 12 de Julho de 2008;
- *Go Live* do novo BIC da INTERBOLSA - em 02 de Agosto de 2008 tendo sido extinguido o BIC anterior (XCVMP1) e passado a existir o novo BIC (IBLSPTPP)

Este plano envolveu a configuração do novo BIC (IBLSPTPP) nos sistemas da INTERBOLSA, a instalação e configuração dos sistemas *SWIFTAlliance Gateway* e *SWIFTAlliance Access* e o recurso a dois Network Providers independentes, para o fornecimento de conectividade redundante à rede SWIFT nos centros de processamento de dados principal (*Dual-P Connectivity*) e alternativo (*Dual-I Connectivity*)

Durante o ano de 2009, a INTERBOLSA procederá à avaliação e definição de eventuais desenvolvimentos, designadamente no que respeita a outras utilizações da comunicação SWIFT, como seja o acesso aos sistemas de liquidação e aos sistemas centralizados a partir dessa rede.

#### → **Target 2**

Conforme acima se descreveu, durante o ano de 2008, a INTERBOLSA efectuou as necessárias adaptações aos seus Sistemas, que lhe permitiram proceder ao envio das instruções de pagamento para o BCE de forma a efectuar as liquidações financeiras apuradas nos Sistemas de Liquidação por si geridos.

A primeira fase do projecto concretizou-se em 18 de Fevereiro de 2008, tendo o Banco de Portugal

(BdP) assumido a sua participação directa no sistema, garantindo a ligação indirecta ao TARGET2 de todas as instituições do sistema financeiro português, permitindo-lhes assim manter, transitoriamente (até Março de 2009), o acesso às facilidades actuais do SPGT e o acesso ao T2 através do BdP.

Já na segunda fase da migração do sistema financeiro português, iniciada em 2008, e que ficou entretanto concluída no dia 2 de Março de 2009, a INTERBOLSA decidiu aditar à utilização, já inicialmente prevista, dos modelos de liquidação 2 (liquidação em tempo real) e 5 (modelo de liquidação multilateral simultânea), a utilização do modelo 3 (liquidação bilateral), por considerar que este modelo se apresenta mais vantajoso tanto para a INTERBOLSA como, especialmente, para o mercado.

Nesta segunda fase, a INTERBOLSA efectuou as necessárias adaptações aos seus Sistemas de forma a permitir a conectividade do acesso ao TARGET2, com ligação à *Single Shared Platform* (SSP), tendo cumprido as seguintes etapas:

- Foram efectuadas as necessárias alterações aos sistemas da INTERBOLSA, nomeadamente para ligação ao TARGET2: Março/Agosto 2008;
- Recolha dos *forms* 2002 de Testes: Junho 2008;
- Conclusão da ligação à SWIFT: Julho 2008 (novo BIC da INTERBOLSA atribuído em 02 de Agosto de 2008).
- *Connectivity Tests*: Setembro 2008;
- *Interoperability Tests*: Setembro/Outubro 2008;
- *Country Tests*: Dezembro 2008;
- Preparação para a entrada em Produção: início em Dezembro 2008.

O projecto concluiu-se com a entrada em produção do TARGET2, no dia 2 de Março de 2009, tendo todas as actividades a cargo da INTERBOLSA sido concluídas com sucesso.

#### → **Plano de Continuidade de Negócio**

Ao longo da sua existência, a INTERBOLSA tem sabido assegurar o funcionamento permanente dos seus serviços com o mais elevado nível de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

De forma a eliminar ou minimizar o impacto nos seus clientes causado por uma eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a INTERBOLSA começou por desenvolver e colocar em funcionamento um Plano de Recuperação de Desastre que assentava na utilização de um centro



alternativo capaz de disponibilizar as infra-estruturas e os serviços necessários para os Intermediários Financeiros filiados desenvolverem a sua actividade numa situação em que o centro de processamento da INTERBOLSA esteja inoperacional.

Entretanto, a INTERBOLSA, consciente das novas necessidades do mercado de capitais e dos seus participantes, iniciou uma segunda fase fundamental em matéria de resposta a situações de crise, que consistiu na transformação do Plano de Recuperação de Desastre num Plano de Continuidade de Negócio que envolverá, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de actividades de forma a garantir a disponibilidade de informações e dos serviços essenciais prestados pela INTERBOLSA no mais curto espaço de tempo possível.

No mês de Novembro de 2008, foi realizado, o primeiro teste global de activação do Plano de Continuidade de Negócio da INTERBOLSA (*Business Continuity Plan* - BCP), com a activação do Centro Alternativo da INTERBOLSA, para o efeito tendo simulado a ocorrência de um acidente que tornaria inoperacional o seu centro de processamento de dados.

Neste processo, de participação voluntária e aberta a todos os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, participaram a maior parte das instituições com assento no Comité Consultivo Geral, as quais testaram o acesso ao centro alternativo da INTERBOLSA a partir das suas instalações e cujo contributo se revelou decisivo para o respectivo bom resultado.

Todas as actividades foram efectuadas de acordo com o plano de teste previamente definido, que foi integralmente cumprido, tendo o mesmo sido concluído com sucesso, conforme reconhecido por todos os participantes, internos e externos.

O resultado positivo do teste veio reforçar, uma vez mais, o empenho da INTERBOLSA na satisfação das recomendações e das boas práticas internacionais de *Business Continuity*, contribuindo assim, de forma eficaz, para a mitigação do risco associado à ocorrência de desastres e, desse modo, garantindo a continuidade de negócio e o reforço da segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando, em última instância, todo o sistema financeiro português.

Por outro lado, o teste realizado em Novembro de 2008 constituiu o corolário de um processo longo e complexo de implantação da política de Continuidade de Negócio da INTERBOLSA, e que tem como seu principal objectivo a protecção dos interesses do conjunto dos *stakeholders*, das actividades geradoras de valor e da reputação e bom nome da entidade gestora.



Pela própria natureza das actividades de Continuidade de Negócio, estas implicam a prossecução, de forma sistematizada e continuada, de um conjunto de iniciativas de actualização, adaptação e formação a realizar durante 2009.

→ **Outras actividades**

Em 2008, foram preparadas diversas melhorias ao nível da disponibilização de informação e da operacionalidade dos serviços do Portal da INTERBOLSA, de acordo com sugestões recolhidas junto dos utilizadores internos e externos, as quais deverão prosseguir ao longo de 2009.

Em 2008, iniciou-se a preparação da inclusão do código ISIN em todos os *interfaces* com os utilizadores. A concretização deste projecto está prevista para meados de 2009.

#### **4.6.4. Estrutura do Preçário da INTERBOLSA**

Em 1 de Janeiro de 2006, após a realização de um extenso processo de consulta junto dos participantes nos seus sistemas, a INTERBOLSA concretizou a adopção de um novo modelo de preçário.

Este novo modelo de preçário introduziu uma modificação profunda na estrutura de comissões cobradas pela INTERBOLSA, que se encontrava em vigor desde 1993, abrangendo todos os serviços que são prestados por esta entidade gestora aos participantes nos sistemas por si geridos, e cumprindo objectivos de eficiência e equidade, bem como de clareza e comparabilidade (2).

Assim:

- (i) Introduziu-se um princípio de articulação entre os preços praticados e os serviços prestados, consubstanciado na adopção de um critério de utilizador-pagador como critério enformador da nova estrutura de preçário, o que permitiu uma afectação mais eficiente dos recursos económicos da INTERBOLSA e dos seus clientes, bem como uma partilha mais justa dos custos desta entidade gestora entre os diversos utilizadores dos seus sistemas e serviços.
- (ii) Alterou-se a base de incidência das comissões cobradas, deixando o preçário de assentar numa estrutura baseada em comissões de processamento de exercício de direitos, passando a assentar numa estrutura mais eclética que, em linha com os *standards* internacionais e de acordo com as expectativas e sugestões dos clientes da INTERBOLSA, se alicerça na aplicação de comissões de manutenção.
- (iii) Procedeu-se à separação das comissões de utilização do sistema e dos outros serviços de liquidação (3), criando novas comissões sobre serviços anteriormente não cobrados e, em coerência, eliminando os benefícios incluídos no preço base mensal.
- (iv) Adoptaram-se as melhores práticas internacionais e aproximou-se o modelo de preçário aos modelos da generalidade das outras centrais europeias.
- (v) Procedeu-se à transmissão para o mercado de ganhos de eficiência verificados em resultado do rigoroso programa de controlo de custos que a INTERBOLSA tem em vigor.
- (vi) Procedeu-se à redistribuição equitativa dos custos, pelos diversos emitentes e intermediários financeiros.

---

(<sup>2</sup>) Em linha com os objectivos de transparência e comparabilidade de preçários mais tarde adoptados pelo Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação documento em cuja elaboração a INTERBOLSA participou.

(<sup>3</sup>) Em linha com a matéria da separação de serviços e contas, actualmente prevista no Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação.

A concretização destes objectivos, entretanto confirmada pelos intermediários financeiros e entidades emitentes, permitiu:

- (i) promover uma utilização mais eficiente e justa dos sistemas geridos pela INTERBOLSA;
- (ii) criar incentivos para um maior crescimento do mercado de capitais e respectivo desempenho financeiro;
- (iii) contribuir para uma ainda maior clareza, transparência e comparabilidade internacional do preçário da INTERBOLSA.

No entanto, deve enfatizar-se que a concretização plena dos objectivos *supra* expostos assenta, também, no pressuposto (objectivo) de que o elevado benefício da redução de custos suportada pela INTERBOLSA terá sido, devidamente, acomodado nos preçários das entidades directamente beneficiadas, possibilitando aos investidores finais as inerentes poupanças e assim contribuindo, verdadeiramente, para o bom desenvolvimento do mercado de capitais português, aspecto que a INTERBOLSA tem vindo a enfatizar em vários *fora*, designadamente nas reuniões do seu Comité Consultivo Geral.

O estudo dos benefícios reais que os investidores finais efectivamente retiram das eventuais alterações dos preçários das entidades gestoras das infra-estruturas do mercado tem constituído, aliás, uma das mais notórias preocupações actuais das autoridades internacionais, conforme o demonstram os trabalhos em curso no contexto da União Europeia, tendo em vista a identificação dos custos em causa (com destaque para aqueles que resultam da actuação dos intermediários financeiros).

#### **MONITORIZAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO DO PREÇÁRIO**

Ao longo de 2008, a INTERBOLSA manteve activos os vários procedimentos de monitorização do impacto do Preçário, nos mesmos moldes efectuados em 2006 e em 2007 e transmitidos, *ab initio*, ao mercado e à Autoridade de Supervisão, com o objectivo de assegurar que qualquer desvio significativo é atempadamente detectado, suscitando sempre uma análise aprofundada para apreciação das respectivas circunstâncias.

Na verdade, para acompanhamento da aplicação do novo Preçário, a INTERBOLSA estabeleceu e implementou as linhas gerais de um Plano de Monitorização, procedendo, ao longo dos últimos três anos, à monitorização, global e individualizada, do impacto do preçário relativamente a cada participante nos sistemas por si geridos.

Nestes termos, e através de um acompanhamento rigoroso de monitorização, a INTERBOLSA realiza a avaliação do impacto real do seu novo modelo de preçário, numa óptica mensal e anual global, através de extrapolação da informação financeira mensal.

A informação obtida é divulgada ao Comité Consultivo Geral (CCG) da INTERBOLSA, bem como à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), para análise e acompanhamento de todo o processo de monitorização.

Face ao exposto, a INTERBOLSA continua a prosseguir as melhores práticas em matéria de monitorização, disponibilização de informação e consulta ao mercado no que respeita ao seu preçário, em linha com as obrigações resultantes do Código de Conduta Europeu para Compensação e Liquidação em matéria de transparência e comparabilidade dos preçários.

Conforme acima referido, um dos principais objectivos prosseguidos pela INTERBOLSA com a adopção de uma nova estrutura de preçário consistia na transmissão ao mercado de parte dos ganhos de produtividade que esta entidade gestora tem registado, sobretudo, em resultado do rigoroso programa de controlo de custos em vigor na empresa.

E, na verdade, no final do ano de 2006, verificou-se uma redução de custos muito significativa, que ascendeu a € 5.352.564 (27,1%) para os clientes em geral, sendo:

- 21,7% em benefício dos intermediários financeiros; e
- 34,4% de desconto a favor das entidades emitentes.

No final de 2007, e após nova e muito significativa redução das suas comissões de manutenção, concretizada no início do ano, a redução total das receitas da INTERBOLSA foi de € 7.350.189 (30,3%) (quando considerada como base de comparação a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005), beneficiando intermediários financeiros e entidades emitentes, de acordo com o detalhe:

- Intermediários Financeiros: 26,2%
- Entidades emitentes: 35,8%

Estes resultados, obtidos nos primeiros dois anos de aplicação do novo preçário, ultrapassaram largamente os objectivos de desconto anunciados ao mercado em relação ao biénio 2006/2007.

Na verdade, em apenas dois anos, a INTERBOLSA devolveu ao mercado um montante superior a doze milhões e meio de euros, simultaneamente, mantendo a solidez financeira da entidade gestora e procedendo a um conjunto vasto de importantes investimentos e desenvolvimentos no sentido de

melhorar o seu desempenho e a sua capacidade de resposta às necessidades e expectativas dos seus clientes e do mercado português, actuação que, nas suas várias e complexas dimensões, revela uma produtividade e eficiência que mereceu justo destaque por parte por parte dos seus clientes, em geral, e do seu Comité Consultivo Geral, em particular.

A partilha de ganhos de produtividade assim obtida, e acima referida, fixou-se, portanto, em montantes significativamente superiores aos que resultariam das expectativas mais optimistas do mercado quando, em 2004 e 2005, se iniciaram as discussões relativas à nova estrutura de preçário da INTERBOLSA.

Ainda assim, e de forma a incentivar, de modo continuamente positivo, a integração directa de valores mobiliários no sistema centralizado por si gerido, a INTERBOLSA entendeu dever proceder a uma nova diminuição das comissões de manutenção, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2008, assim renovando, de uma forma activa e efectiva, o seu contributo para a dinamização do mercado de capitais português.

Para esta nova alteração do preçário, com a inerente redução de custos suportada pela INTERBOLSA, o Conselho de Administração da entidade gestora tomou em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos essenciais:

- (i) a efectiva e real evolução do mercado ao longo de 2007 e as perspectivas dessa evolução para 2008;
- (ii) o seu próprio esforço crescente de dinamização e expansão do mercado;
- (iii) os efectivos benefícios potenciais deste esforço suplementar da INTERBOLSA relativamente aos investidores finais, assim contribuindo, de forma concreta e mais uma vez, para o bom desenvolvimento do mercado de capitais português.

De salientar que, com esta nova diminuição de comissões, a INTERBOLSA pretendeu tornar ainda mais justa e equitativa a aplicação do seu actual preçário, beneficiando as entidades de menor dimensão a actuar no mercado nacional, e, em especial, beneficiando as entidades emitentes, de forma a incentivar, de forma positiva, a integração de valores mobiliários, designadamente os representativos de dívida.

Face a esta nova diminuição das comissões de manutenção, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2008, e cuja aferição se baseou nas mesmas exactas condições de actividade de 2007, a INTERBOLSA assumiu um novo compromisso para com o mercado, assente na expectativa de uma diminuição de cerca de 5,9% das receitas totais (comparadas) da INTERBOLSA, estimando-se:

- uma nova diminuição de 3,5% para os Intermediários Financeiros;
- uma nova diminuição de 9,7% para as Entidades Emitentes.

De salientar que esta projecção teve por base os dados reais (finais) da actividade relativa ao ano de 2007, sendo que na análise a prosseguir se deverá sempre ter em linha de conta, e acomodar devidamente, o real dinamismo e evolução do mercado, efeitos dotados de uma natural imprevisibilidade que impossibilita a sua antecipação.

Em termos numéricos, previu-se, para 2008, uma redução de receitas de cerca de € 1.000.000 euros (redução global de € 7.400.000, face à estrutura de preçário em vigor antes da alteração realizada em 2006), estimando-se assim:

- para os Intermediários Financeiros uma redução de cerca de € 360.000, o que representa em termos homólogos um decréscimo de 4,1% na rubrica manutenção de valores em conta;
- para as Entidades Emitentes uma poupança de cerca de € 645.000, o que, em termos percentuais, representa um decréscimo de 11,5% na rubrica manutenção de emissões, face ao montante pago em 2007, para a mesma actividade.

No final do ano de 2008, verificou-se uma redução de custos de 6% para os clientes em geral, sendo:

- 3,6 % em benefício dos intermediários financeiros; e
- 9,6 % de desconto a favor das entidades emitentes.

e, portanto, perfeitamente em linha com as estimativas realizadas no início do ano.

Por outro lado, e tendo sempre presente que as alterações que consubstanciaram o Preçário 2008 se referiram apenas à diminuição das comissões de manutenção, a análise dessa rubrica permite realizar as seguintes leituras:

- Redução de 4,2% na rubrica “manutenção de valores em conta” relativa aos Intermediários Financeiros;
- Redução de 11,6% na rubrica “manutenção de emissões” relativa às Entidades Emitentes.

Em termos numéricos, em 2008, registou-se uma redução de receitas da INTERBOLSA (beneficiando intermediários financeiros e entidades emitentes) de € 1.043.191 euros, sendo:

- Intermediários Financeiros € 375.879 e
- Entidades Emitentes: € 667.312

Pelo que, como nota final, cumpre enfatizar que os resultados finais confirmam a renovação do esforço financeiro realizado por esta entidade gestora, assim se comprovando, mais uma vez, o reforço do contributo da INTERBOLSA para a dinamização do mercado de capitais português.

### **O PREÇÁRIO PARA 2009**

A análise efectuada aos resultados obtidos nestes três anos de aplicação do novo preçário da INTERBOLSA, tendo em consideração o específico contexto da actual conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, seria susceptível de legitimar uma decisão desta entidade gestora no sentido de não alterar as comissões a cobrar em 2009.

Na verdade, encontram-se totalmente cumpridos, e amplamente ultrapassados, os objectivos de desconto acordados com o mercado em relação a 2006, 2007 e 2008, período durante o qual a transmissão ao mercado dos ganhos de produtividade registados pela entidade gestora ultrapassou os 20 (vinte) milhões de euros.

Por outro lado, a análise da evolução das receitas da INTERBOLSA referentes ao ano de 2008, mostra um conjunto de tendências negativas, designadamente, os resultados reais da INTERBOLSA em queda e a quebra de receitas no segmento de acções, as quais, de acordo com as previsões realizadas pelas várias instituições de referência que se têm pronunciado sobre o tema, poderão vir ainda a agravar-se em 2009 face à extrema imprevisibilidade da evolução da economia e à retracção do nível de confiança dos investidores.

No entanto, e pese embora o conteúdo negativo das previsões relativas aos principais indicadores de mercado, o Conselho de Administração da INTERBOLSA entendeu, mesmo assim, dever prosseguir, em 2009, uma política de partilha de ganhos de eficiência, assumindo o respectivo risco inerente e acrescido, num esforço crescente de dinamização e expansão do mercado de capitais nacional, assim dando um sinal claro de incentivo objectivo à integração directa de valores mobiliários no sistema centralizado por si gerido, numa conjuntura económica particularmente difícil.

Nestes termos, foi deliberada uma nova alteração do preçário (ao nível das comissões de manutenção), cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de Janeiro de 2009.

Com esta nova decisão de diminuição de comissões, pretende a INTERBOLSA, de novo, tornar ainda mais justa e equitativa a aplicação do seu actual preçário, pretendendo, através da mesma, beneficiar as entidades de menor dimensão a actuar no mercado nacional e, em especial, as

entidades emitentes, de forma a incentivar, de forma positiva, a integração de valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, directamente no sistema centralizado de valores mobiliários por si gerido.

Assim, em 1 de Janeiro de 2009, entraram em vigor as novas tabelas de comissões de manutenção de emissões e de posições em contas, abrangendo tanto intermediários financeiros como entidades emitentes, bem como, todos os valores mobiliários integrados no sistema centralizado incidindo a diminuição efectuada sobre as comissões de manutenção, e não sobre outras rubricas do preçário, de forma a garantir a máxima equidade entre as diferentes classes de entidades beneficiadas.

São especialmente beneficiadas as entidades emitentes e as entidades de menor dimensão, como forma de incentivo ao bom desenvolvimento do mercado de capitais, devendo enfatizar-se que a maior redução de valores (quer percentual quer absoluta) vai no sentido de proporcionar às entidades emitentes mais e melhores condições para entrarem no mercado.

Na alteração efectuada, a INTERBOLSA continua a manter a simetria de percentagens apresentadas nas tabelas de valores mobiliários representativos de dívida e na dos restantes valores mobiliários.

Deste modo, os participantes nos sistemas da INTERBOLSA, em geral, poderão beneficiar, mais uma vez, de uma redução de custos que se estima que, no final de 2009, mantendo-se a mesma actividade realizada em 2008, os custos imputados à manutenção de posições em contas e de emissões, apresentem um decréscimo total de cerca de € 500.000 em 2009, sendo:

- Intermediários financeiros: cerca de € 175.000 (redução de 1,7%), e
- Entidades emitentes: cerca de € 340.000 (redução de 5,5%)

Deste modo, a INTERBOLSA volta a contribuir, de modo efectivo e num momento de situação económica especialmente difícil, para a integração directa de valores mobiliários no sistema centralizado por si gerido e, assim, para o contínuo desenvolvimento e dinamização do mercado português. O que faz apesar da esperada (mais) acentuada quebra das receitas da empresa em 2009, ainda agravada pelo previsível aumento dos custos e investimentos a realizar neste novo ano, mercê dos desenvolvimentos da indústria, no plano internacional, e das específicas necessidades do mercado português, no domínio interno.



## **5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO**

A **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A** rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respectivos Estatutos.

A INTERBOLSA é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil acções, escriturais, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as acções emitidas pela INTERBOLSA são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A INTERBOLSA pode emitir acções preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em acções, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da INTERBOLSA é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (abreviadamente, Euronext Lisbon).

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objecto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, em 2008, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo,

anualmente, a divulgar à CMVM, aditando-lhe este ano, informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adoptadas por esta entidade gestora <sup>(4)</sup>.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (i)** Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii)** A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (iii)** O exercício de direitos de voto e de representação dos accionistas;
- (iv)** O controlo accionista e a transmissão de acções da sociedade;
- (v)** Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi)** Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii)** A política de remuneração dos órgãos sociais;
- (viii)** As regras societárias internas;
- (ix)** A política de distribuição de dividendos adoptada;
- (x)** O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi)** As situações susceptíveis de melhoramento ou correcção, bem como, as medidas adoptadas para o efeito.

Assim, no presente Relatório Anual, e no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua actividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objectivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detectados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu, pela primeira vez formalmente, à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adoptados pela INTERBOLSA.

---

<sup>(4)</sup>Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2007, o relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, e o parecer emitido pelo órgão de fiscalização da INTERBOLSA, foram remetidos à CMVM em Junho de 2008

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direcciona, primordialmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adoptadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adoptadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direcção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à actividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c) O exercício do direito de voto, pelos accionistas, e a sua participação activa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objectivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à actividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da actividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) accionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objectivo a adopção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua actividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objectivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis,



proporcionando a garantia de que os objectivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detectados e impedidos.

Pelo exposto, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de actos susceptíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

## **6. REFERÊNCIAS FINAIS**

A finalizar, cumpre expressar o reconhecimento do Conselho de Administração a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2008, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objectivos.

Em primeiro lugar, agradecer a todos os Colaboradores da INTERBOLSA, pelo esforço, dedicação e profissionalismo demonstrado, o qual em muito contribuiu para o aumento da credibilidade dos serviços prestados, bem como para a consolidação da boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entidade supervisora que, no cumprimento das suas funções, tem contribuído para o desenvolvimento dos mercados de capitais, com especial atenção à actual evolução dos sistemas de liquidação e custódia, matéria que vem merecendo, aqui e além-fronteiras, a crescente atenção dos agentes do mercado e das estruturas legislativas.

Uma palavra de agradecimento também a todas as entidades que durante o ano 2008 colaboraram com a INTERBOLSA, nomeadamente ao Grupo NYSE Euronext e particularmente o seu accionista, a Euronext Lisbon, assim como a todos os utilizadores dos sistemas por si geridos: à LCH.Clearnet, S.A., aos Intermediários Financeiros e às Entidades Emitentes.

Apreço igualmente expresso ao Banco de Portugal e ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público pela disponibilidade evidenciada nos contactos mantidos e na compreensão da especial natureza dos serviços prestados pela INTERBOLSA.

À Mesa da Assembleia Geral, ao Fiscal Único e aos Auditores o nosso muito obrigado pelo apoio e colaboração prestada durante o exercício de 2008.

Por último, um agradecimento especial aos participantes do Comité Consultivo Geral e do Comité Consultivo Operacional, pela forma disponível e aberta como entenderam a sua cooperação com esta entidade gestora, durante todo o ano 2008, na discussão de novos projectos como no acompanhamento de todos os assuntos relevantes em matéria de custódia e liquidação.

O Conselho de Administração

## 7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 7.1. Introdução

A INTERBOLSA adoptou, a partir do exercício de 2006, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adoptada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respectiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto, e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório Anual espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

### 7.2. Resultados

#### SÍNTESE COMPARATIVA DOS RESULTADOS

*Em euros*

	2008	2007	Variações	
Proveitos Operacionais	16.747.753	17.236.499	-488.746	-2,8%
Custos Operacionais	5.416.850	5.519.329	-102.479	-1,9%
<i>Cash Flow</i> Operacional (EBITDA)	11.583.528	11.960.667	-377.139	-3,2%
Resultado Operacional (EBIT)	11.330.903	11.717.169	-386.266	-3,3%
Resultado Financeiro	1.068.013	827.397	240.616	29,1%
Resultado Antes de Impostos	12.398.915	12.544.566	-145.651	-1,2%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>9.130.615</b>	<b>9.196.866</b>	<b>-66.251</b>	<b>-0,7%</b>

O Resultado Líquido da INTERBOLSA registou um decréscimo homólogo de 0,7 por cento fixando-se, no final do exercício de 2008, em nove milhões, cento e trinta mil seiscentos e quinze euros.

Por sua vez, o Resultado Operacional, que passou de 11,7 milhões de euros, em 2007, para 11,3 milhões de euros, em 2008, apresenta um decréscimo homólogo de 3,3 por cento. A variação verificada é fruto da desaceleração dos Proveitos Operacionais que, no final no ano de 2008, apresentam um resultado homólogo absoluto inferior em 489 mil euros (-2,8%) face ao montante registado no ano transacto e que em ponto próprio se detalha.

Ainda como resultado do plano de contenção de custos, em vigor nesta entidade gestora, os Custos Operacionais apresentam um decréscimo de 1,9 por cento, se comparado com os valores realizados no mesmo período de 2007.

Na análise de Resultados referentes ao exercício de 2008 merece ainda especial destaque o aumento homólogo de 29 por cento nos Resultados Financeiros, em sequência das atractivas taxas de juro oferecidas pelo mercado financeiro no decurso de 2008.

### 7.3. Proveitos e ganhos

Os proveitos totais da INTERBOLSA ascenderam, no exercício de 2008, a dezasseis milhões setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três euros, valor que representa um decréscimo homólogo de 2,8 por cento.

O quadro seguinte mostra a distribuição dos proveitos totais da INTERBOLSA pelas principais rubricas do preçário.

#### PROVEITOS TOTAIS DA INTERBOLSA

*Em euros*

	Dez-08	Dez-07	Var %
<b>Prestação de Serviços</b>			
Utilização Sistema	432.400	436.800	-1,0
Liquidação de Operações	1.137.415	1.037.606	9,6
Pagamentos de Rendimentos/ Exercício de Direitos	815.900	690.900	18,1
Manutenção de Valores /Emissões	13.599.531	14.408.223	-5,6
Registo de Emissões	242.800	225.100	7,9
Cancelamento de Emissões	34.150	26.000	31,3
Prestação Informações	74.630	60.020	24,3
Outros Serviços	184.095	145.846	26,2
<b>TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>16.520.921</b>	<b>17.030.494</b>	<b>-3,0</b>
Ajustamentos Clientes Cobrança Duvidosa	3.036	(11.436)	-126,5
Outros Proveitos	223.796	217.440	2,9
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>	<b>16.747.753</b>	<b>17.236.499</b>	<b>-2,8</b>

Tendo em vista a apropriada contextualização dos dados financeiros referentes ao exercício em análise, cumpre enquadrar os resultados obtidos na conjuntura económica que abalou o ano de 2008, enfatizando a evolução de alguns dos factores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado, bem como do próprio negócio da INTERBOLSA, que devem ser tidos em conta na leitura dos dados referentes ao período de referência deste relatório.

Assim, em termos homólogos foram registados:

- um aumento de 5,8 por cento, no valor médio de Dívida Pública registado no Sistema Centralizado (sendo de 2,8 % em 2007);
- um aumento de 46,3 por cento, no valor médio da Dívida Privada registado no Sistema Centralizado (sendo de 67,9% em 2007);
- uma redução de 37,0 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (Acções e Unidades de Participação) registado no Sistema Centralizado (sendo de 14,5 em 2007).

Com excepção da Dívida Pública, que apresentou um crescimento em 2008 superior ao registado em Sistema Centralizado no ano anterior, denotou-se um decréscimo dos valores médios integrados na Central de Valores Mobiliários.

Assim, a redução do valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (e.g. Acções e Unidades de Participação) registados no Sistema Centralizado, é explicado, por um lado, pela performance do mercado de capitais que, durante o ano de 2008, conheceu uma descida da generalidade dos preços de mercado das empresas cujo capital se encontra admitido à negociação, cabendo, por outro lado, destacar o acréscimo da quantidade de acções inscritas em Sistema Centralizado, durante o ano em análise, facto que permitiu atenuar, em parte, o referido efeito de redução do valor médio deste tipo de valores mobiliários.

O montante médio da Dívida Privada registada no Sistema Centralizado apresenta um acréscimo de valor que, no entanto, é significativamente inferior ao registado no ano transacto, notando-se a desaceleração que este tipo de instrumento financeiro registou perante a crise instalada.

Não menos importante para a análise dos proveitos da INTERBOLSA no exercício de 2008 é, como já foi referido em ponto próprio deste Relatório, a redução das comissões de manutenção de emissões aplicadas às entidades emitentes e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros. Estas reduções encontram-se espelhadas nas Tabelas III e XIII do Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005.

Face ao exposto, e pela conjugação dos factores acima identificados, a rubrica de manutenção de emissões/valores apresenta, no final do ano de 2008, um valor de receita 5,8 por cento inferior ao realizado no ano transacto traduzindo uma substancial partilha com o mercado dos ganhos de

produtividade desta entidade gestora, especialmente relevante num momento de franca retracção económica.

Reportando à informação expressa no quadro acima, durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos ascenderam a 816 mil euros o que representa um acréscimo de 18,1 por cento, se comparado com o ano precedente, variação que advém do acréscimo de actividade de prestação deste serviço às Entidades Emitentes, pois, tal como foi analisado em ponto próprio, o número total de eventos processados pela Central, face a igual período do ano anterior, apresenta um acréscimo de 40,6 por cento.

Por sua vez, as receitas resultantes do Registo de emissões no Sistema Centralizado apresentam um crescimento homólogo de 7,9 por cento. Por sua vez, as receitas geradas pelo Cancelamento de emissões apresentam, durante o período em análise, um acréscimo de 31,3 por cento, comparativamente com igual período do ano anterior, explicado pelo aumento do exercício de *warrants* o qual, por sua vez, originou o cancelamento das emissões deste tipo de valores.

No que concerne à rubrica de Utilização dos Sistemas (sessões e contas) denota-se um decréscimo de 1 por cento explicado, por um lado, pelo decréscimo real do número de Intermediários Financeiros filiados nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA e, por outro lado, pela gestão, por parte dos Intermediários Financeiros, do número de sessões utilizadas para acesso às aplicações da INTERBOLSA e do número de contas necessárias à segregação dos activos em custódia.

No que concerne à Liquidação de operações, pese embora um decréscimo no número de instruções liquidadas provenientes de operações realizadas em mercado gerido pela Euronext Lisbon, esta rubrica do preçário apresenta um acréscimo homólogo de 9,6 por cento, explicado principalmente pelo aumento do número de instruções liquidadas através do *Slrt* que, como atrás foi referido, apresentou um acréscimo homólogo de 28,4 por cento.

Na rubrica Outros Serviços estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que, dada a sua pequena dimensão, não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos, levantamentos, guarda de títulos, etc. O conjunto destas rubricas apresenta, em 2008, um acréscimo de 26,2 por cento, face ao período homólogo, explicado essencialmente por um aumento de 85 por cento na receita gerada pela Comissão especial de gestão de titulados.

Na rubrica Outros Proveitos estão registados todos os proveitos obtidos pela INTERBOLSA na prestação de serviços a outras entidades que não Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes,

nomeadamente, serviços prestados à LCH.Clearnet, S.A., taxas de filiação e proveitos extraordinários, entre outros.

#### **7.4. Custos e perdas**

Pela análise da informação veiculada no quadro abaixo, em termos globais, os Custos Operacionais da INTERBOLSA apresentam, no final do ano em análise, um decréscimo de 1,9 por cento face aos custos da mesma natureza registados no período homólogo.

#### **CUSTOS OPERACIONAIS**

*Em euros*

	<b>Dez-08</b>	<b>Dez-07</b>	<b>Var %</b>
Gastos com o pessoal	2.816.656	2.856.637	-1,4%
Amortizações	252.625	243.497	3,7%
Gastos com tecnologias de informação	715.268	687.752	4,0%
Comunicações, consultoria e outros	586.734	705.272	-16,8%
Equipamentos e instalações	334.904	343.073	-2,4%
Marketing	41.946	39.804	5,4%
Outros Gastos	668.718	643.294	4,0%
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>5.416.850</b>	<b>5.519.329</b>	<b>-1,9%</b>

A par de um rigoroso programa de controlo de custos, a INTERBOLSA tem vindo a prosseguir a sua Política de Investimentos e que se consubstancia num melhoramento contínuo dos seus Sistemas Informáticos para efeitos do desenvolvimento de novos serviços e implementação do conjunto de projectos que em ponto anterior ficou detalhadamente descrito.

Prosseguiu igualmente a instalação de infra-estruturas técnicas e operacionais que permitiram a migração plena do Plano de Recuperação de Desastres para um Plano de Continuidade de Negócio capaz de, de forma mais eficaz, garantir a continuidade dos serviços prestados aos seus clientes em caso de desastre, garantindo a disponibilização dos seus Serviços e Sistemas de acordo com as recomendações internacionais estabelecidas para esta matéria.

Durante o ano de 2008, a INTERBOLSA criou as infra-estruturas que permitiram assegurar a todos os participantes nos seus Sistemas, a partir de Março de 2009, a liquidação financeira de operações através da plataforma única de liquidação - TARGET2 - desenvolvida pelo Banco Central Europeu.

Face ao exposto, no exercício de 2008, a rubrica de Amortizações apresenta um acréscimo homólogo de 3,7 por cento.

Por sua vez, os gastos com “Comunicações, Consultoria e Outros”, apresentam, no seu conjunto, um decréscimo homólogo de cerca de 17 por cento, explicado principalmente por dois factores; por um lado, pela redução de custos de Comunicações (aluguer de linhas de dados e comunicações) decorrente de uma ainda mais eficiente gestão das linhas de comunicação utilizadas; por outro lado, o decréscimo verificado nesta rubrica é ainda explicado pelo aumento excepcional, verificado durante o ano de 2007, das despesas resultantes de deslocações e estadias, mercê do lançamento de novos projectos na indústria europeia, da qual a INTERBOLSA se tem afirmado como parte integrante e activa, nomeadamente o Código de Conduta Europeu, o Target 2 nas suas vertentes *Cash* e, em especial, *Securities* e ainda outros projectos de especial relevância em desenvolvimento no seio da ECSDA - *European Central Securities Depository Association*.

A rubrica de “Gastos com tecnologias de informação” apresenta um acréscimo de 4 por cento explicado pelos contratos de manutenção firmados na sequência dos investimentos efectuados, bem como pelos custos adstritos à ligação da INTERBOLSA à rede SWIFT, nomeadamente, para efeitos da migração plena para o TARGET2.

Relativamente aos Custos de “Equipamentos e Instalações” o período em análise apresenta um decréscimo de 2,4 por cento, face ao período homólogo, explicado pelo volume excepcional dos custos gerais realizados em 2007.

A rubrica de custo com “Marketing” apresenta um acréscimo de 5 por cento, face ao mesmo período do ano anterior, explicado pelos custos com serviços de informação relacionados, em especial, com as publicações efectuadas em Boletim de Cotações.

A evolução verificada nos “Gastos com Pessoal”, registada no final do ano de 2008 é explicada, no essencial, pelo decréscimo do valor disponível para prémio de desempenho relativo ao ano em análise, na sequência das Políticas de Pessoal adoptadas pelo Grupo NYSE Euronext para fazer face à conjuntura económica desfavorável.

## 7.5. Estrutura Patrimonial

Durante o ano em análise e com reporte a 31 de Dezembro de 2008, o Activo Líquido da INTERBOLSA apresenta um decréscimo homólogo de 3,9 por cento explicado por vários factores: por um lado, o decréscimo dos Activos Fixos tangíveis, pese embora os Investimentos realizados em 2007 e 2008; por outro lado, o decréscimo dos Activos Correntes mercê da diminuição homóloga



das disponibilidades da INTERBOLSA e dos montantes inscritos na rubrica de “Devedores e Outros Activos”.

Por sua vez, o Passivo da empresa, apresenta um decréscimo homólogo, que em termos absolutos ascendeu a 847 mil euros, motivado, em grande parte, pelo valor estimado de IRC a liquidar.

### PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO

*Em euros*

	2008	2007	Variações %	
Activo Líquido	22.231.211	23.144.721	-913.510	-3,9
Passivo Líquido	2.100.596	2.947.855	-847.259	-28,7
Capital Próprio	20.130.615	20.196.866	-66.251	-0,3

## 8. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Dez 08	Dez 07
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	12	229.817	364.298
Activos intangíveis	13	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda		1.250	1.250
Impostos diferidos activos	14	82.797	23.738
Total de Activos Não Correntes		313.864	389.286
Impostos a receber		-	-
Devedores e outros activos	15	1.796.123	2.039.713
Depósitos a prazo	17	5.879.044	20.177.525
Caixa e equivalentes de caixa	16	14.242.181	538.196
Total de Activos Correntes		21.917.347	22.755.434
Total do Activo		22.231.211	23.144.721
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	18	5.500.000	5.500.000
Reservas	19	5.500.000	5.500.000
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas e Resultados Transitados		9.130.615	9.196.866
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas		20.130.615	20.196.866
<b>Passivo</b>			
Benefícios aos empregados	20	215.758	148.430
Total de Passivos Não Correntes		215.758	148.430
Credores e outros passivos	21	1.338.505	1.647.529
IRC apurado		546.333	1.151.896
Total de Passivos Correntes		1.884.838	2.799.425
Total do Passivo		2.100.596	2.947.855
Total dos Capitais Próprios e Passivo		22.231.211	23.144.721

O Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Miguel Athayde Marques

Abel Sequeira Ferreira

Rui Samagaio de Matos

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS  
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**

(Valores expressos em Euros)

	Notas	<u>Dez 08</u>	<u>Dez 07</u>
Prestações de serviços			
Liquidação e custódia		16.520.921	17.030.494
Ajustamentos de Clientes Cobrança Duvidosa	3	3.036	(11.436)
Outros proveitos	2	<u>223.796</u>	<u>217.440</u>
		16.747.753	17.236.499
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	2.816.656	2.856.637
Amortizações	5	252.625	243.497
Gastos com tecnologias de informação	6	715.268	687.752
Comunicações, consultoria e outros	7	586.734	705.272
Equipamentos e instalações	8	334.904	343.073
Marketing		41.946	39.804
Outros gastos	9	<u>668.718</u>	<u>643.294</u>
		5.416.850	5.519.329
Resultado operacional		<u>11.330.903</u>	<u>11.717.169</u>
Proveitos financeiros		1.074.990	830.646
Gastos financeiros		6.977	3.249
Resultado financeiro	10	1.068.013	827.397
Resultado antes de impostos		12.398.915	12.544.566
Provisão para impostos sobre lucros	11	3.268.300	3.347.700
Resultado após impostos		<u>9.130.615</u>	<u>9.196.866</u>
Resultado do exercício atribuível aos accionistas		<u>9.130.615</u>	<u>9.196.866</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) – Euros		1,66	1,67

*O Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)*

Miguel Brochado

*O Conselho de Administração*

Miguel Athayde Marques

Abel Sequeira Ferreira

Rui Samagaio de Matos

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	<u>Dez 08</u>	<u>Dez 07</u>
<b><i>I Actividades operacionais</i></b>			
Resultado Líquido Antes de Impostos		12.398.915	12.544.566
Ajustamentos:			
Resultados financeiros	10	(1.068.013)	(827.397)
Amortizações	5	252.625	243.497
Outras operações sem fluxo de caixa		-	-
<b>Total dos fluxos de caixa operacionais antes da variação do "working capital" (A)</b>		11.583.528	11.960.666
(Aumento) / diminuição recebimentos não recorrentes		-	-
(Aumento) / diminuição outros recebimentos		243.591	(392.838)
Diminuição em pagamentos de curto prazo		(241.696)	281.383
<b>Total da variação do "working capital" (B)</b>		1.895	(111.455)
<b>Fluxos de caixa gerados pelas actividades operacionais (A + B)</b>		11.585.423	11.849.212
Impostos pagos		(3.932.922)	(2.668.461)
Juros recebidos		1.074.990	830.646
Juros pagos		(6.977)	(3.249)
<b>Total de fluxos de caixa de actividades operacionais</b>		<u>8.720.514</u>	<u>10.008.147</u>
<b><i>II Actividades de investimento</i></b>			
Investimentos em activos fixos tangíveis		(118.145)	(301.122)
Investimentos em activos intangíveis		-	-
Venda de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-
Aplicações financeiras > 3 meses		14.298.482	(15.143.528)
Outras actividades de investimento		-	-
<b>Total de fluxos de caixa de actividades de investimento</b>		<u>14.180.337</u>	<u>(15.444.650)</u>
<b><i>III Actividades de financiamento</i></b>			
Empréstimos obtidos		-	-
Empréstimos liquidados		-	-
Dividendos		(9.196.866)	(7.359.232)
Outras actividades de financiamento		-	-
<b>Total de fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>		<u>(9.196.866)</u>	<u>(7.359.232)</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
<b>Total de fluxos de caixa do período</b>		<u><u>13.703.985</u></u>	<u><u>(12.795.735)</u></u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		538.196	13.333.930
Caixa e seus equivalentes no final do período		14.242.181	538.196
<b>Movimentos em caixa e seus equivalentes</b>		<u><u>13.703.985</u></u>	<u><u>(12.795.735)</u></u>

**MAPA DE ALTERAÇÕES AOS CAPITAIS PRÓPRIOS  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**

(Valores expressos em Euros)

	Total dos capitais		Reserva não	Outras	Resultados	Resultados
	próprios	Capital	distribuível	reservas	Transitados	Do Exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	18.359.232	5.500.000	3.086.869	2.413.131	(95.907)	7.455.140
Constituição de reservas						
Reservas não distribuível	-	-	745.514	-	-	(745.514)
Reservas distribuível	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Resultados Transitados	-	-	-	-	95.907	(95.907)
Distribuição de resultados e reservas	(7.359.232)	-	-	(745.514)	-	(6.613.718)
Resultado líquido do período	9.196.866	-	-	-	-	9.196.866
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	20.196.866	5.500.000	3.832.383	1.667.617	-	9.196.866
Constituição de reservas						
Reservas não distribuível	-	-	919.687	-	-	(918.687)
Reservas distribuível	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados e reservas	(9.196.866)	-	-	(919.687)	-	(8.277.179)
Resultado líquido do período	9.130.615	-	-	-	-	9.130.615
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	20.130.615	5.500.000	4.752.069	747.931	-	9.130.615



## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

### 1 Políticas contabilísticas

#### 1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de Fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de Dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de Outubro (actualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de Novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua actividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do acto de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efectuado em 22 de Fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da INTERBOLSA em 13 de Março de 2009.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para



adopção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

A INTERBOLSA optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, e que se encontram descritas na nota 24. A análise e avaliação do impacto da adopção destas normas na elaboração das demonstrações financeiras da INTERBOLSA, encontra-se em curso estimando-se, contudo, que o seu impacto não será significativo no contexto das contas da Empresa e/ou não terão aplicação para a Empresa.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos fixos tangíveis e activos financeiros disponíveis para venda. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

## **Outras Notas**

Em Dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em Julho de 2002.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, qualquer plano de reestruturação a implementar que possa originar a cessação de contratos ou o estabelecimento de reformas e/ou pré-reformas,

pele que não é possível quantificar os possíveis impactos financeiros que a eventual aplicação do mencionado acordo possa originar para a empresa.

## 1.2 Instrumentos financeiros

### *i) Classificação*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

### *ii) Data de reconhecimento*

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

### *iii) Activos financeiros disponíveis para venda*

Activos financeiros detidos com o objectivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente acções, são classificados como disponíveis para venda. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos "cash flows" futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

## 1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transacção normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efectivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que actuam em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

#### **1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

Transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

#### **1.5 Desreconhecimento**

A INTERBOLSA não reconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a "*cash-flows*" futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos activos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

#### **1.6 Reconhecimento de custos e proveitos**

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

#### **1.7 Contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

## 1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos activos fixos tangíveis, com referência a 1 de Janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 1.9 Activos intangíveis

*“Software”*

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efectuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

## 1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

## 1.12 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da

transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

### 1.13 Benefícios a empregados

#### Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de Dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina "Fundo de Pensões da INTERBOLSA", com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo actuarial elaborado pela *Mercer, Human Resource Consulting, S.A.*

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos activos do plano deduzidos do "*unwinding*" dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo que o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de "*rating*" AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuariais não reconhecidas, que excedam 10% do maior valor entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do plano,

são registadas por contrapartida de resultados, pelo período correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no activo.

Os pagamentos ao fundo são efectuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

#### Plano de aquisição de acções da NYSE Euronext

Em Maio de 2006, o Grupo Euronext apresentou o “Elements – Plano de acções para colaboradores”, que permite aos trabalhadores adquirirem acções da Euronext N.V. (actualmente, e devido à troca de acções realizada, acções da NYSE Euronext). O trabalhador poderá contribuir, mensal ou anualmente, durante três anos, sendo este dinheiro usado para comprar acções da NYSE Euronext. A Sociedade efectua uma contribuição com acções por equivalência até um limite predefinido. O trabalhador, ao participar no plano, receberá ainda dez acções a título gratuito e, adicionalmente, se a NYSE Euronext cumprir objectivos financeiros específicos, ser-lhe-ão atribuídas mais acções gratuitas no final de cada ano financeiro. As acções que o trabalhador receber e adquirir serão mantidas durante a vigência do plano, que tem a duração de 3 anos.

### **1.14 Resultados financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros recebidos de aplicações, ganhos e perdas de diferenças de câmbio bem como juros suportados com locações financeiras.

Os juros recebidos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efectiva.

### **1.15 Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo, com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em

cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

### **1.16 Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas da empresa pelo número de acções ordinárias emitidas.

### **1.17 Relato por segmentos**

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da actividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

### **1.18 Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) a INTERBOLSA tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

### **1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma

descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.1 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

#### Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a INTERBOLSA avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

#### Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

#### Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências

sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

#### Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

## **1.20 Gestão de Risco**

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objectivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objectivo a monitorização dos riscos inerentes à sua actividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

**Riscos financeiros**

*a) Exposição a risco de crédito*

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de activos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respectivos activos.

*b) Exposição a risco de taxa de juro*

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efectuadas em activos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A empresa não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

**Risco de liquidação e custódia**

A 31 de Dezembro de 2008, o valor de mercado das acções e o valor nominal das obrigações em custódia era de Euros 219.992.993.694.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

**2 Outros proveitos**

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
Ganhos/(Perdas) em imobilizações	-	16.559
Outros proveitos	223.796	200.881
	<u>223.796</u>	<u>217.440</u>

**3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa**

Os movimentos efectuados durante o exercício de 2008, nesta rubrica foram os seguintes:

<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
----------------------------	----------------------------

<i>Saldo inicial da conta de activo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	11.436	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	1.847	11.436
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(4.883)	-
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo final da conta de activo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	8.400	11.436
	<hr/>	<hr/>

## 4 Gastos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>31/12/2008</b>	<b>31/12/2007</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Remunerações	2.355.426	2.328.341
Encargos sociais obrigatórios	291.898	285.519
Encargos com pensões e		
Benefícios aos empregados	67.329	87.445
Trabalhadores temporários	-	14.931
Formação	4.902	27.131
Outros custos	97.101	113.270
	<hr/>	<hr/>
	2.816.656	2.856.637
	<hr/>	<hr/>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais, em 31 de Dezembro de 2008, registado na rubrica Remunerações, foi de Euros 529.572 (2007: Euros 554.807).

O efectivo de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA no final de Dezembro de 2008 e 2007, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	<b>31/12/2008</b>	<b>31/12/2007</b>
Liquidação e custódia – Central de Valores Mobiliários	12	13
Suporte – Direcção Administrativa e financeira	3	4
Suporte – Direcção Jurídica	2	2
Suporte – Direcção Informática	19	19
Suporte – <i>Program Office</i> *	1	1
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração **	1	1
	<hr/>	<hr/>
	38	40
	<hr/>	<hr/>

\* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

\*\* As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

## 5 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>31/12/2008</b>	<b>31/12/2007</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Activos fixos tangíveis:</i>		
Edifícios	5.326	5.326
Equipamento informático	164.060	167.514
Equipamento de transporte	41.815	41.816
Equipamento administrativo	9.998	13.459
Outros activos fixos tangíveis	31.426	15.382
	<hr/>	<hr/>
	252.625	243.497
	<hr/>	<hr/>
<i>Activos intangíveis:</i>		
"Software"	-	-
	<hr/>	<hr/>
	-	-
	<hr/>	<hr/>
	252.625	243.497
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

## 6 Gastos com tecnologias de informação

	<b>31-12-2008</b>	<b>31-12-2007</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Licenças e manutenção de Hardware	133.656	166.071
Licenças e manutenção de <i>software</i>	581.612	521.681
	<hr/>	<hr/>
	715.268	687.752
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

## 7 Comunicações, consultoria e outros

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>31/12/2008</b>	<b>31/12/2007</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Material de consumo corrente	31.329	55.408
Deslocações e estadias	88.414	108.537
Comunicações	106.060	139.770
Seguros	119.149	118.514
Consultoria jurídica	601	803
Consultores fiscais e contabilísticos	24.311	40.330
Consultores de recursos humanos	24.000	15.000
Outros serviços	192.870	226.910
	<hr/>	<hr/>
	586.734	705.272
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

## 8 Equipamentos e instalações

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
Rendas de edifícios	200.062	198.822
Segurança	50.846	47.072
Gás, água e electricidade	12.786	-
Manutenção	6.872	4.947
Serviços de limpeza	10.998	10.258
Outros	53.340	81.974
	<hr/> 334.904	<hr/> 343.073

## 9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
Subcontratos	81.082	79.574
Taxas de supervisão (CMVM)	540.000	540.000
Outros	47.636	23.720
	<hr/> 668.718	<hr/> 643.294

## 10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
Juros obtidos	1.074.990	830.646
Juros suportados	(6.977)	(3.217)
Diferenças cambiais	-	(32)
	<hr/> 1.068.013	<hr/> 827.397

## 11 Provisão para impostos sobre lucros

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 26,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança

Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa relativas aos anos de 2005 a 2008 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	<b>31/12/2008</b>	<b>31/12/2007</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Imposto corrente do ano	3.327.359	3.330.898
Correcção de anos anteriores	-	-
	<hr/>	<hr/>
	3.327.359	3.330.898
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(59.059)	16.802
Varição da Taxa de Imposto	-	-
	<hr/>	<hr/>
	(59.059)	16.802
	<hr/>	<hr/>
	3.268.300	3.347.700
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O valor de impostos sobre lucros ascende a Euros 3.268.300, o que representa uma taxa média de imposto de 26,36% do resultado antes de impostos (31 de Dezembro de 2007: 26,69%).

A diferença entre a taxa nominal de impostos sobre o rendimento, a que as sociedades se encontram sujeitas, e as taxas médias acima referidas resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Amortizações acima da taxa legal: 12.570;
- Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa: (5.466); e
- Dotação das responsabilidades contabilizadas com o Fundo de Pensões: 215.758.

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Prémios de seguros não aceites: 17.187;

- Amortizações não aceites como custo: 4.406;
- Realizações de utilidade social não dedutíveis: 67.329;
- Outros custos não aceites: 5.246;
- Reversões de ajustamentos de valores de activos tributados: 4.983; e
- Benefícios Fiscais: 11.697.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em 2008, é analisada como segue:

	<b>Taxa %</b>	<b>Base fiscal Euros</b>	<b>Imposto Euros</b>
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,50	12.398.915	3.285.712
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	10	100.026	10.003
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	50	1.661	831
Alterações de estimativas			
Diferencial de taxa, variação de taxa e outros ajustamentos	26,50	(106.589)	(28.246)
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	<b>26,36</b>	<b>12.394.013</b>	<b>3.268.300</b>

## 12 Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
<i>Custo:</i>		
Imóveis:		
Edifícios	62.352	62.352
Equipamento:		
Informático	1.428.156	1.375.389
Transporte	220.923	220.923
Administrativo	429.633	417.093
Outros activos fixos tangíveis	122.338	66.741
Activos em curso		
Administrativo	-	2.760
	<u>2.263.402</u>	<u>2.145.258</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	252.625	243.497
Relativas a exercícios anteriores	1.780.960	1.537.463
	<u>2.033.585</u>	<u>1.780.960</u>
	<u>229.817</u>	<u>364.298</u>
	<u><u>2.263.402</u></u>	<u><u>2.145.258</u></u>

Os movimentos da rubrica Activos fixos tangíveis, a 31 de Dezembro de 2008, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 de Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Abates Euros</u>	<u>Regularizações/ Transferências Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo:</i>					
Imóveis:					
Edifícios	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	1.375.389	52.767	-	-	1.428.156
Transporte	220.923	-	-	-	220.923
Administrativo	417.093	9.780	-	2.760	429.633
Outros activos fixos tangíveis	66.741	55.597	-	-	122.338
Activos em curso Administrativo	2.760	-	-	(2.760)	-
	<u>2.145.258</u>	<u>118.144</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.263.402</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
Edifícios e outras construções	57.026	5.326	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	1.216.280	164.060	-	-	1.380.340
Transporte	112.288	41.815	-	-	154.103
Administrativo	356.690	9.998	-	-	366.688
Outros activos fixos tangíveis	38.676	31.426	-	-	70.102
	<u>1.780.960</u>	<u>252.625</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.033.585</u>

As locações, a 31 de Dezembro de 2008, em termos de prazos residuais são apresentadas como segue:

	<u>Locações</u>			<u>Total Euros</u>
	<u>Até 1 Ano Euros</u>	<u>De 1 a 5 Anos Euros</u>	<u>A mais de 5 Anos Euros</u>	
Rendas vincendas	33.048	50.742	-	83.790
Juros vincendos	4.310	3.961	-	8.271
Valores residuais	-	33.081	-	33.081
	<u>37.358</u>	<u>87.784</u>	<u>-</u>	<u>125.142</u>

Os juros são ajustados mensalmente de acordo com a evolução da Euribor Mensal sendo a taxa implícita arredondada a 1/8 superior. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 31 de Dezembro de 2008.

### 13 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
<i>Custo:</i>		
"Software"	1.041.341	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>1.041.341</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	1.041.341	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>1.041.341</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, a 31 de Dezembro de 2008, são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>1 Janeiro</u> Euros	<u>Aquisições/</u> <u>Dotações</u> Euros	<u>Abates</u> Euros	<u>Saldo em</u> <u>31</u> <u>Dezembro</u> Euros
<i>Custo:</i>				
"Software"	1.041.341	-	-	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.041.341</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
"Software"	1.041.341	-	-	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.041.341</u>

## 14 Impostos diferidos activos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o feito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	31/12/2008		31/12/2007	
	Activo Euros	Passivo Euros	Activo Euros	Passivo Euros
Pensões de reforma	215.758		-	
Activos fixos tangíveis: amortizações	95.061		82.491	
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	1.622		7.088	
	26,50%		26,50%	
Activos por impostos diferidos	82.797		23.738	

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para 31 de Dezembro de 2008 e 2007, são os seguintes:

	31/12/2008 Euros	31/12/2007 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	23.738	40.540
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do exercício	59.059	(16.802)
Saldo em 31 de Dezembro	82.797	23.738

## 15 Devedores e outros Activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	31/12/2008 Euros	31/12/2007 Euros
Clientes c/c	1.594.112	1.808.418
Outros Devedores e Credores	17.917	18.027
Custos Diferidos	184.094	213.268
Devedores correntes	1.796.123	2.039.713

## 16 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	501.978	408.336
Depósitos a prazo (<=3 meses)	13.644.550	-
Juros corridos de depósitos a prazo	95.653	129.860
	<u>14.242.181</u>	<u>538.196</u>

## 17 Depósitos a prazo

A análise da rubrica Depósitos a prazo pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
3 meses até 6 meses	5.879.044	20.177.525
6 meses até 1 ano	-	-
	<u>5.879.044</u>	<u>20.177.525</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, os depósitos bancários venciam juros postecipados, sendo as suas taxas de juro efectivas de aproximadamente 6,25% (2007: 5,50%).

## 18 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 31 de Dezembro de 2008, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis ao accionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	<b>31/12/2008</b> <b>Euros</b>	<b>31/12/2007</b> <b>Euros</b>
Resultado líquido	9.130.615	9.196.866
N.º de acções	5.500.000	5.500.000
Resultado por acção (Básico)	1,66	1,67

A INTERBOLSA calcula o seu resultado básico por acção usando o número de acções emitidas durante o período de relato.

## 19 Reservas

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>31/12/2008</b> <b>Euros</b>	<b>31/12/2007</b> <b>Euros</b>
Reserva legal	4.752.069	3.832.383
Outras reservas	747.931	1.667.617
	5.500.000	5.500.000

### *Reserva legal*

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou em aumento do capital social.

## 20 Benefícios aos empregados

### Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de Dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina "Fundo de Pensões da INTERBOLSA", com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
Número de participantes		
Pessoal no activo	36	37
Ex-funcionários	9	8
Pensionista	1	1
	<hr/>	<hr/>
	46	46
	<hr/>	<hr/>

As quantias reconhecidas no balanço são as seguintes:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
Valor presente das obrigações com fundo	1.792.589	1.808.805
Justo valor dos activos do plano	1.943.421	2.046.000
	<hr/>	<hr/>
	(150.832)	(237.195)
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidas	366.590	385.625
	<hr/>	<hr/>
Passivo líquido no balanço	215.758	148.430
	<hr/>	<hr/>

Os movimentos no passivo líquido reconhecidos no balanço são os seguintes:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
Valores em 1 de Janeiro	148.430	60.984
Gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados	67.328	87.446
Contribuições para o fundo	-	-
	<hr/>	<hr/>
Passivo líquido no fim do período	215.758	148.430
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	<u>31/12/2008</u> Euros	<u>31/12/2007</u> Euros
Custo dos serviços correntes	85.266	91.000
Custo dos juros	99.314	95.000
Rendimento esperado dos activos	(107.252)	(98.554)
(Ganhos) e perdas actuariais reconhecidos	(10.000)	-
	<hr/>	<hr/>
Custo do exercício	67.328	87.446
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A análise comparativa dos pressupostos actuariais é analisada como segue:

	<u>31/12/2008</u>	<u>31/12/2007</u>
Taxa de crescimento salarial		
Activos	2,80%	2,55%
Direitos adquiridos	2,25%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	2,00%
Taxa de desconto	6,25%	5,50%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 1980	EVK 1980
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.

*Programa de aquisição de acções da NYSE Euronext*

Em Maio de 2006, o Grupo Euronext apresentou o “Elements – Plano de acções para colaboradores”, que permite aos trabalhadores adquirirem acções da Euronext N.V. (actualmente, e devido à troca de acções realizada, acções da NYSE Euronext). O trabalhador poderá contribuir, mensal ou anualmente durante três anos, sendo este dinheiro usado para comprar acções NYSE Euronext. A Sociedade efectua uma contribuição com acções por equivalência até um limite predefinido. O trabalhador por participar no plano, receberá ainda dez acções a título gratuito e, adicionalmente, se a NYSE Euronext cumprir objectivos financeiros específicos, ser-lhe-ão atribuídas mais acções gratuitas no final de cada ano financeiro. As acções que o trabalhador receber terão que ser mantidas durante a vigência do plano, que tem a duração de 3 anos.

## 21 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>31/12/2008</b>	<b>31/12/2007</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Fornecedores C/C	57.843	75.875
Fornecedores de Imobilizado	158.827	221.276
Outros Credores	49.867	50.134
Estado e Outros Entes Públicos	513.255	562.618
Acréscimos de Custos	558.713	737.626
	<hr/>	<hr/>
Credores correntes	1.338.505	1.647.529
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

## 22 Transacções com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA, em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007, relativos às transacções com partes relacionadas:

<b>Balanço:</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Activos Correntes:		
LCH.Cleartnet, S.A.	18.049	25.792
Passivos Correntes:		
Euronext Lisbon	5.123	3.883
Atos Euronext	8.364	8.364
	<hr/>	<hr/>
	31.536	38.039
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

<b>Demonstração de resultados:</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Prestação de serviços:		
LCH.Clearnet, S.A.	312.945	279.065
Euronext Lisbon	454	120
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	284.774	282.608
	<u>598.173</u>	<u>561.793</u>

## 23 Justo valor de activos e passivos financeiros

A decomposição dos activos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como segue:

	<b>30/12/2008</b>			<b>31/12/2007</b>		
	<b>Valor contabilístico</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Diferença</b>	<b>Valor contabilístico</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Diferença</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Activos financeiros:</i>						
Activos financeiros disponíveis para venda	1.250	1.250	-	1.250	1.250	-
Clientes	1.594.112	1.594.112	-	1.808.418	1.808.418	-
Outros devedores	17.917	17.917	-	18.027	18.027	-
Caixa e equivalentes de caixa	14.242.181	14.242.181	-	538.196	538.196	-
Depósitos a prazo	5.879.044	5.879.044	-	20.177.525	20.177.525	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	57.843	53.843	-	75.874	75.874	-
Fornecedores Imobilizado	158.827	158.827	-	221.276	221.276	-
Outros credores	49.867	49.867	-	50.134	50.134	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

## 24 Normas contabilísticas recentemente emitidas

O IASB publicou, em 31 de Dezembro de 2008, algumas normas e interpretações contabilísticas, tendo apenas algumas sido adoptadas pela União Europeia. Estas normas contabilísticas e interpretações entrarão em vigor a 1 de Janeiro de 2009, tendo a Empresa optado por não aplicar antecipadamente as mesmas a 31 de Dezembro de 2008.

### Normas contabilísticas, adendas e interpretações adoptadas pela União Europeia

→ *IFRS 8 "Segmentos Operacionais" (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009)*

Esta norma irá alterar a definição de reporte por segmentos, bem como a forma de apresentação desta informação.

A revisão desta norma define requisitos gerais para a apresentação das demonstrações financeiras, orientação para a estrutura das notas e o seu conteúdo mínimo.

→ *IAS 23 (Adenda) "Custos de empréstimos obtidos"*

A adenda à IAS 23 elimina a opção existente anteriormente que permitia o reconhecimento imediato como custo das despesas incorridas na obtenção de empréstimos. Caso os custos dos empréstimos obtidos estejam associados à aquisição, construção ou produção de um activo, a norma determina que sejam capitalizados como parte do custo desse activo.

→ *IFRS 2 (Adenda) "Pagamentos com base em acções"*

A adenda à IFRS 2 clarifica a definição de condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções e o tratamento contabilístico a aplicar no cancelamento dos programas.

→ *IFRIC 13 "Programas de fidelização de clientes" (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2008)*

Esta interpretação define o tratamento contabilístico a aplicar para os programas de fidelização de clientes, não tendo impacto significativo na actividade da Empresa. O tratamento contabilístico actual é semelhante a esta interpretação.

→ *IFRIC 14 "O limite em activos por benefícios definidos, requisitos mínimos de financiamento e sua interacção" (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2008)*

Esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a aplicar no caso de necessidade de financiamento estatutária ou contratual aquando da existência de lucros em fundos de pensões que possam ser reconhecidos.

Adendas e interpretações ainda não adoptadas pela União Europeia a 31 de Dezembro de 2008

→ “Annual improvement Project”

Incluído no “Annual improvement Project” melhoramentos anuais às Normas Internacionais de Relato Financeiro, o IASB publicou 35 pequenos ajustamentos a 20 normas existentes. Estas alterações foram adoptadas pela União Europeia em 23 de Janeiro de 2009, Estas alterações entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2009, com excepção das alterações efectuadas ao IFRS 5 “Activos não correntes detidos para venda e Operações Descontadas” que deverá entrar em vigor a 1 de Julho de 2009.

→ IFRIC 12 “Acordos de concessão de serviços” (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2008)

Esta interpretação explica o tratamento contabilístico a aplicar em situações de acordos de concessão de serviços, não tendo impacto significativo na actividade da Empresa.

→ IFRIC 15 “ Acordos para a construção de imóveis” (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009)

Esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a utilizar no reconhecimento de proveitos na venda de imóveis por parte das empresas do sector imobiliário.

→ IFRIC 16 “Coberturas de investimento líquido em moeda estrangeira” (entrada em vigor a 1 de Outubro de 2008)

Esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a aplicar nas demonstrações financeiras consolidadas, em operações de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira.

→ IFRIC 17 “Atribuição de activos não monetários aos proprietários”

Esta interpretação apresenta orientações para a mensuração e contabilização da atribuição de activos não monetários aos proprietários.

→ IFRS 3(revista) “Concentrações de actividades empresariais” (revista) e IAS 27 (revista) “Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas”

A revisão destas notas irá alterar a contabilização das aquisições e vendas de empresas subsidiárias integradas no perímetro de consolidação.

→ Alterações à IAS 32 e à IAS 1 “Instrumentos financeiros com opção de venda e obrigações decorrentes na sua liquidação”

As alterações adoptadas pela União Europeia em 22 de Janeiro de 2009 definem o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros com opção de venda e das obrigações decorrentes na sua liquidação

→ Alterações à IAS 27 e à IFRS 1 “Custo do investimento em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas”

As alterações adoptadas pela União Europeia em 23 de Janeiro de 2009 terão apenas que ser aplicadas pelas entidades que apliquem pela primeira vez as IFRS.

→ Adenda à IAS 39 “Instrumentos de cobertura eligíveis”

Esta adenda apresenta orientações adicionais em duas situações particulares relacionadas com a contabilidade de cobertura definida no IAS 39: a identificação da inflação como risco coberto e como considerar o valor temporal de uma opção numa relação de cobertura.

## 25 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir para com os requisitos de capital definidos pelo regulador do sector onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos accionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequabilidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo NYSE.Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de Outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.



Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo NYSE.Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

O Técnico Oficial de Contas  
Miguel Brochado

O Conselho de Administração  
Miguel Athayde Marques  
Abel Sequeira Ferreira  
Rui Samagaio de Matos

## 9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

“No exercício de 2008, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de € **9.130.614,95** (nove milhões cento e trinta mil, seiscentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: -----

**Reserva legal** (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-c/2007, de 31 de Outubro): € **747.930,57** (Setecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos). Após este reforço, o valor da reserva legal passa a igualar o valor do capital social. -----

Distribuição sob a forma de **dividendos**: € **8.382.684,38** (Oito milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos);-----

e, adicionalmente, o Conselho de Administração propõe ainda, salvaguardando os rácios prudenciais regulamentarmente estabelecidos, a distribuição de **Reservas Livres** no montante € **747.930,57** (Setecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores accionistas de que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa”.

Porto, 13 de Março de 2009

O Conselho de Administração

Miguel Athayde Marques

Abel Sequeira Ferreira

Rui Samagaio de Matos



## **10. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA**

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários, declaramos que, relativamente ao exercício de 2008, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho desta entidade gestora e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

O Conselho de Administração

**Presidente:** Miguel Athayde Marques

**Vice-Presidente:** Abel Sequeira Ferreira

**Vogal:** Rui Samagaio de Matos

## 11. ANEXOS

### 11.1 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



PricewaterhouseCoopers  
& Associados - Sociedade de  
Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
oPorto Bessa Leite Complex  
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5ª  
4150-074 Porto  
Portugal  
Tel +351 225 433 000  
Fax +351 225 433 499

#### Certificação Legal das Contas

##### Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de €22.231 milhares e um total de capital próprio de €20.131 milhares, incluindo um resultado líquido de €9.131 milhares), a Demonstração de resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adoptadas pela União Europeia.

##### Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

##### Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Porto, 27 de Março de 2009

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.  
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

## 11.2 – RELATÓRIO SOBRE A FISCALIZAÇÃO



PricewaterhouseCoopers  
& Associados - Sociedade de  
Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
o/Porto Bessa Leite Complex  
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º  
4150-074 Porto  
Portugal  
Tel +351 225 433 000  
Fax +351 225 433 499

Ao Conselho de Administração da  
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de  
Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.

### Relatório sobre a Fiscalização

Exmos. Senhores,

#### Introdução

1 O presente Relatório é emitido nos termos do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei nº 487/99 de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro.

#### Âmbito

2 Procedemos à revisão legal da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. e ao exame das suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/ Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

#### Trabalhos Efectuados

- 3 De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:
- Acompanhamento da actividade da Empresa, através da participação em reuniões havidas com o Conselho de Administração e da leitura das actas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
  - Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa e que se encontram divulgadas no Anexo;
  - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o respectivo Anexo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adoptadas pela União Europeia, com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e com o Relatório de gestão o qual inclui as menções exigidas na Lei;

Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.

- iv) Análise do sistema de controlo interno em vigor na Empresa, na extensão que considerámos necessária, e execução dos testes de conformidade que julgámos apropriados. As deficiências detectadas bem como as incorrecções aos procedimentos contabilísticos, foram já comunicadas aos serviços da Empresa que tiveram em consideração as sugestões efectuadas;
- v) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes de substantivação que considerámos adequados em função do significado dos valores envolvidos. Nomeadamente e quando aplicável, os seguintes:
  - a) Obtenção de confirmações para os valores mais significativos de disponibilidades;
  - b) Análise e teste de decomposições e reconciliações, preparadas para os saldos pertinentes do Balanço;
  - c) Confirmações directas e por escrito junto de terceiros (bancos, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas; análise e teste das reconciliações subsequentes referentes a divergências entre as situações reportadas, e efectivação de procedimentos alternativos para os casos em que, não se tendo obtido respostas, considerámos necessário;
  - d) Solicitação directa a advogados e outras entidades, de informações sobre cobranças em curso, litígios ou acções judiciais pendentes, e reclamações e impugnações fiscais;
  - e) Inspecção física dos principais elementos do Imobilizado, confirmação directa da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
  - e) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
  - f) Análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
  - g) Verificação da situação fiscal decorrente da adequada contabilização de impostos sobre o rendimento; e
  - h) Apreciação da política de seguros do imobilizado, do pessoal, de responsabilidade civil e de outras eventuais perdas seguráveis, incluindo a actualização dos capitais seguros.



(2)

Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.

- vi) Obtenção da Declaração de Responsabilidade prevista no parágrafo 20 das Normas Técnicas de Revisão.

**Informações Complementares e Conclusão**

4 Em consequência do trabalho efectuado, não tivemos conhecimento de outros assuntos de natureza significativa que devam ser mencionados neste relatório.

Porto, 27 de Março de 2009

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.  
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

## 11.3 – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



PricewaterhouseCoopers  
& Associados - Sociedade de  
Revisores Oficiais de Contas, Lda,  
o'Porto Bessa Leite Complex  
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5.<sup>ª</sup>  
4150-074 Porto  
Portugal  
Tel +351 225 433 000  
Fax +351 225 433 499

### Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade da empresa e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração de resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade e dos seus resultados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspectos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Porto, 27 de Março de 2009

O Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.  
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

## 11.4 - EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL

Para os devidos efeitos, certifica-se que o extracto da Acta número 17 da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia vinte e sete de Março de dois mil e nove, aqui transcrito, está conforme ao original.-----

### ----- EXTRACTO DE ACTA -----

#### ----- ACTA número 17 -----

“No dia vinte e sete de Março de dois mil e nove, pelas onze horas, teve lugar nas instalações da Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., sitas na Avenida da Liberdade, n.º 196 – 7.º, em Lisboa, a Assembleia Geral ordinária da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada, abreviadamente, por INTERBOLSA). -----

A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: -----

**Ponto um** – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e oito. -----

**Ponto dois** – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício. -----

**Ponto três** - Deliberar sobre uma proposta de distribuição de reservas ao accionista.-----

**Ponto quatro** – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade. -----

(...) -----

A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga, assistido pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, secretária da mesa e secretária da sociedade, que lavrará a presente acta. ----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às onze horas e cinco minutos, a qual contou com a presença do único accionista, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada, abreviadamente, por Euronext Lisbon), representada pelo Professor Doutor Miguel José Pereira Athayde Marques, conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. -----

A presente Assembleia contou ainda com a presença dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e, bem assim, da Dr.ª Arlinda Maria de Sousa André Moreira, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro da sociedade. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar, por estar presente o único accionista e este ter manifestado a vontade de a Assembleia se constituir como assembleia universal, dispensando, por isso, a observância dos formalismos de convocatória prescritos na lei, tendo o Presidente da Mesa declarado aberta a sessão. -----

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Professor Doutor Miguel Athayde Marques, o qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e oito, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: -----

“No exercício de 2008, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de €9.130.614,95 (nove milhões cento e trinta mil, seiscentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: ---- Reserva legal (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro): € 747.930,57 (Setecentos e

quarenta e sete mil novecentos e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos). Após este reforço, o valor da reserva legal passa a igualar o valor do capital social. -----

Distribuição sob a forma de dividendos: €8.382.684,38 (Oito milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos);-----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores accionistas de que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa”.-----

Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos. -----

Recordando o teor do ponto três da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Professor Doutor Miguel Athayde Marques, o qual, sendo igualmente o representante do accionista único, e nesta qualidade, fez um breve enquadramento do assunto em apreciação, designadamente com a menção expressa da existência de reservas livres em montante suficiente para que a distribuição ora proposta não comprometa o cumprimento das obrigações a que INTERBOLSA se encontra vinculada, designadamente dos rácios prudenciais regulamentarmente estabelecidos, finalizando a sua intervenção com a apresentação da proposta de distribuição de reservas livres, no montante de €747.930,57 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos) ao accionista único, Euronext Lisbon. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação a proposta de distribuição de reservas em causa, conforme proposta atrás descrita. -----

Decorrida a votação, a proposta em causa foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Geral o ponto quatro da ordem do dia, concretizando o sentido da proposta que lhe está subjacente. Nessa medida, foi submetida à apreciação pela Assembleia Geral uma proposta de louvor aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da INTERBOLSA pela sua actuação ao longo do exercício de dois mil e oito. Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos. -----

(...) -----

Uma vez esgotada a ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, cerca das doze horas. -----

Da presente sessão foi lavrada pelo Secretário das Sociedade a presente acta que, juntamente com os respectivos anexos e documentos de representação, vai por ele e pelos membros da Mesa ser assinada.”-----

-----  
Interbolsa, 20 de Abril de 2009 -----

-----  
A Secretária da Sociedade, -----

-----  
Helena Maria Teixeira Lopes -----